

Diário do Legislativo de 20/11/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

2 - ATAS

2.1 - 322ª Reunião Ordinária

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissões

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.493

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e na Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a seguinte estrutura do gabinete do Deputado Mauro Lobo, a vigorar a partir de 20/11/97:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Assistente Técnico de	AL-29

Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Motorista	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 19 de novembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José.

ATAS

ATA DA 322ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18/11/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Geraldo Rezende e Maria Olívia

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.522 a 1.526/97 - Requerimentos nºs 2.411 a 2.413/97 - Requerimentos dos Deputados Dilzon Melo e Péricles Ferreira - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Geraldo Nascimento, Ronaldo Vasconcellos, Durval Ângelo, Ibrahim Jacob, João Leite e Marcos Helênio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Acordo de Lideranças - Decisão da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Péricles Ferreira; deferimento - Requerimento do Deputado Dilzon Melo; inclusão do Projeto de Lei nº 1.286/97 em ordem do dia, para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990 - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.400/97; designação de relator; apresentação das Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/97; designação de relator; emissão de parecer; discurso do Deputado Marco Régis; questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Roberto Amaral, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Octávio Elísio, Deputado Federal, agradecendo o convite para a reunião sobre as perspectivas de desenvolvimento na região dos vales do Mucuri, Jequitinhonha e Rio Doce em face da implantação da Zona de Processamento para Exportação em Teófilo Ottoni. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Silas Brasileiro, Deputado Federal, agradecendo o convite para o lançamento do livro "Testemunho Político", do jornalista Murilo Melo Filho.

Do Sr. João Bosco Murta Lages, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira, que assim que as vistorias e perícias realizadas nas microbarragens integrantes do Programa de Melhoria e Oferta de Água no Semi-Árido Mineiro forem concluídas, seus resultados serão enviados a esta Casa. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança Pública, informando, em atenção a requerimento da Deputada Maria Olívia, que não há, no momento, disponibilidade de recursos humanos para instalação nesta Capital de Delegacia Especializada em Atendimento a Pessoas Vítimas de Discriminação.

Do Sr. Daniel Domingues, Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a celebração do terceiro termo aditivo do Convênio nº 67/MPAS/SAS/96, firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e este Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Antônio Silva, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP -, solicitando sejam tomadas providências com vistas a facilitar a ação dos municípios na aplicação do que foi estabelecido pela Lei nº 9.424, de 1996. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Roberto de Melo Pinheiro, Presidente da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL -, solicitando apoio à emenda ao orçamento que trata de crédito para esse órgão. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Ruy José Vianna Lage, Presidente da COPASA-MG, informando, em atenção a requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que a empresa Coopers & Lybrand foi contratada por meio de procedimento licitatório e que a proposta de reestruturação interna da empresa ainda não foi concluída.

Do Sr. Arnaldo Lemos Figueiredo, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais, encaminhando cópia do extrato de convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Secretaria de Agricultura. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Lucena Dantas, Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, comunicando a impossibilidade de audiência com o Presidente da República e o encaminhamento do pleito de reconhecimento da cidade de Diamantina como patrimônio cultural da humanidade ao Ministro da Cultura.

Do Sr. Luiz Rogério Mitraud de Castro Leite, Secretário Adjunto de Administração, informando, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça, que a Secretaria da Segurança Pública manifestou-se contrariamente à reversão ao Município de Conquista do imóvel objeto do Projeto de Lei nº 1.165/97. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Cássio de Souza Salomé, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais, encaminhando cópia da decisão de interdição das celas da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos desta Capital. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Estevam Jesuíno de Las Casas, Superintendente de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Secretaria de Administração (2), informando, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça, que as Secretarias de Transportes e Obras Públicas e de Esportes foram consultadas sobre os Projetos de Lei nºs 1.337 e 1.350/97, respectivamente, e que tão logo elas se pronunciem, esta Casa será cientificada. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Geraldo Sebastião Lourenço e outros, da Comissão Interdistrital de Anexação dos Distritos de Cordeiro de Minas e São Cândido ao Município de Ipatinga, solicitando o envio de ofícios às Câmaras Municipais de Caratinga e Ipatinga para que atendam às exigências do art. 30 da Lei Complementar nº 37, de 1995. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.522/97

Reabre o prazo para inscrição no Programa de Desligamento Voluntário de que trata a Lei nº 12.280, de 1º de agosto de 1996, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica reaberto, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta lei, o prazo para a apresentação de requerimento de inscrição no Programa de Desligamento Voluntário instituído pela Lei nº 12.280, de 1º de agosto de 1996.

Parágrafo único - A critério do Governador do Estado, o prazo de que trata este artigo poderá ser renovado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Com exceção do limite previsto no § 6º do art. 7º, que passa a ser equivalente ao valor previsto na Resolução nº 5.172, de 20 de dezembro de 1996, para a remuneração de Secretário de Estado, ficam mantidas as demais condições, obrigações e direitos constantes na Lei nº 12.280, de 1º de agosto de 1996.

Art. 3º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a ampla divulgação do disposto nesta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta de créditos autorizados, nos termos do art. 17 da Lei nº 12.280, de 1º de agosto de 1996.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de novembro de 1997.

José Bonifácio

Justificação: O Programa de Desligamento Voluntário - PDV - é um dos instrumentos eficazes e legítimos para se obter a redução das despesas com pessoal no Estado.

A reabertura do Programa se justifica pois, passado cerca de um ano de sua implantação, deve-se abrir a oportunidade para que aquelas pessoas que não se interessaram em aderir a ele possam fazê-lo nesta nova oportunidade.

Devem ser mantidas as condições originalmente previstas na Lei nº 12.280, de 1996, que demonstraram ser adequadas à realidade estadual. Altera-se apenas a referência ao limite máximo da indenização, pois a Resolução nº 5.166, de 1995, deixou de vigorar a partir da aprovação da Resolução nº 5.172, de 1996, especialmente no que diz respeito à remuneração de Secretário de Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.523/97

Declara de utilidade pública a entidade Templo Espírita Amor e Prosperidade, com sede no Município de Leopoldina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Templo Espírita Amor e Prosperidade, com sede no Município de Leopoldina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 1997.

José Maria Barros

Justificação: O Templo Espírita Amor e Prosperidade é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo a assistência e o auxílio às comunidades carentes, praticando a verdadeira filantropia no atendimento aos necessitados de alimentação, vestuário e medicamentos, além de prestar-lhes apoio espiritual.

A entidade preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, necessários à declaração de utilidade pública, conforme pode ser constatado pela documentação por ela apresentada.

Em face do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.524/97

Institui a obrigatoriedade da reserva de assentos para pessoas obesas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Nas casas de diversão pública e nos transportes coletivos serão reservados pelo menos 3% (três por cento) dos assentos às pessoas obesas.

§ 1º - É obrigatória a instalação de, no mínimo, 1 (um) banco com o dobro da largura dos demais, antes da roleta, nos transportes coletivos.

§ 2º - Fica a pessoa obesa dispensada de passar pela roleta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Bilac Pinto

Justificação: As pessoas obesas necessitam, para sua segurança e seu conforto, de assentos especiais nos transportes coletivos e nas casas de diversão pública.

Vale salientar, por oportuno, que os deficientes físicos já têm garantidos por lei espaços exclusivos nesses locais. Embora os obesos não sejam deficientes físicos, sua complexão exige bancos maiores para sua melhor acomodação. Conseqüentemente, longe de ser discriminatório, o projeto em questão tem por objetivo solucionar esse grave problema que tanto aflige as pessoas obesas.

Esclarecemos que a matéria objeto desta proposição se acha inserida no art. 10, VI, da Constituição do Estado, visto que é dever do Estado a defesa da incolumidade da pessoa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.525/97

Autoriza o Estado de Minas Gerais a incorporar a Faculdade de Educação de Uberaba - FEU - à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a incorporar a Faculdade de Educação de Uberaba - FEU - à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de novembro de 1997.

Anderson Aduino

Justificação: A Faculdade de Educação de Uberaba foi criada pela Prefeitura Municipal para ministrar, gratuitamente, os cursos de Geografia, Biologia e Pedagogia. Posteriormente, verificou-se que a administração municipal não tinha recursos para arcar com o ônus da manutenção dessa unidade de ensino superior, que agora ameaça fechar suas portas.

Com o objetivo de evitar tão drástica medida, solicitamos, mediante requerimento à Comissão de Educação desta Casa, que fosse realizada uma audiência pública naquele município, para discutirmos o assunto e buscarmos as alternativas que possibilitassem o normal funcionamento da unidade de ensino.

Entretanto, fomos informados de que o Governo do Estado pretende incorporar à UEMG a Faculdade de Educação de Uberaba. Assim sendo, com o intuito de agilizar o processo, antecipamo-nos e apresentamos esta proposição, a fim de possibilitar a realização do vestibular de 1998, que talvez não possa acontecer, em virtude da exigüidade de tempo, pois já estamos no final desta sessão legislativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.526/97

Determina que as indústrias de cigarros indenizem o Estado ou o município pelo atendimento médico prestado aos portadores de doenças provenientes do tabagismo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os atendimentos prestados pelo sistema de saúde público às pessoas portadoras de doenças conseqüentes do tabagismo terão seus custos indenizados pelas indústrias de cigarros.

§ 1º - A indenização das despesas a que se refere o "caput" deste artigo será paga, conforme o caso, ao Governo do Estado ou à Prefeitura da cidade de cujo sistema faça parte o hospital onde ocorrer o atendimento.

§ 2º - O valor da indenização será calculado pela soma das despesas havidas com os atendimentos de que trata o "caput" deste artigo, rateada entre as empresas responsáveis pela fabricação e pela distribuição de cigarros estabelecidas no Estado.

§ 3º - O rateio das despesas de indenização mencionado no § 2º será proporcional à receita bruta de cada empresa.

Art. 2º - O laudo que diagnosticar doença causada pelo uso de cigarros deverá ser assinado por uma junta médica constituída, pelo menos:

I - do médico que houver elaborado o diagnóstico;

II - do responsável pela unidade prestadora do atendimento médico;

III - de 2 (dois) representantes da sociedade civil, indicados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG.

Art. 3º - A comprovação dos serviços médicos prestados será elaborada por autoridade do hospital onde o atendimento foi realizado.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de novembro de 1997.

Anderson Aduino

Justificação: A indústria de cigarros tem aumentado, a cada ano, o seu faturamento em virtude do vício de fumar que as pessoas adquirem, na maioria das vezes, desde a adolescência.

Tal vício acarreta inúmeras doenças, como já foi exaustivamente comprovado. Entretanto, essas doenças são normalmente tratadas em hospitais mantidos pelos poderes públicos

estadual e municipais.

Sabemos que a verba que é repassada pelo Governo Federal destinada à saúde pública é insuficiente para atender adequadamente a todos aqueles que necessitam de tratamento na rede hospitalar dos Estados ou dos municípios

Assim sendo, é mais do que justo que responsabilizemos aqueles que conscientemente têm ajudado a aumentar o número de doentes em nosso País e os chamemos a arcar com os prejuízos que causam ao erário público.

Em face das razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.411/97, do Deputado Roberto Amaral, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG com vistas à conclusão do estudo das propostas de financiamento ou refinanciamento das dívidas dos irrigantes do Projeto Jaíba. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 2.412/97, do Deputado José Maria Barros, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde com vistas à doação de imóvel localizado no Município de Juiz de Fora para uso do Centro de Atendimento a Carente Especial Lions Clube de Juiz de Fora Renascer. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.413/97, do Deputado Luiz Fernando Faria, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas à aplicação de regras tributárias diferenciadas para o contribuinte que adquirir leite produzido no Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Dilzon Melo e Pérciles Ferreira.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Geraldo Nascimento, Ronaldo Vasconcellos, Durval Ângelo, Ibrahim Jacob, João Leite e Marcos Helênio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, tendo em vista o afastamento do Deputado Baldonado Napoleão do exercício do mandato parlamentar, designa o Deputado Roberto Amaral para compor o grupo parlamentar que procederá à análise das proposições que se refiram à estrutura de fiscalização externa do Estado, em tramitação nesta Casa.

- Vem à Mesa:

ACORDO DE LIDERANÇAS

Os líderes abaixo assinados acordam que seja realizada reunião especial em homenagem à Faculdade de Direito Milton Campos, pelos seus 25 anos de existência.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1997.

Mauri Torres, Líder do Bloco da Maioria - Ivair Nogueira, Líder do Bloco Democrático Trabalhista - Wilson Pires, Líder do Bloco Liberal - Sebastião Helvécio, Líder do Bloco Social Progressista - Adeldo Carneiro Leão, Líder da Minoria - Ajalmar Silva, Líder da Maioria - Marcos Helênio, Líder do PT.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e fixa a data para a realização da homenagem em 10/12/97.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Pérciles Ferreira, em que solicita que o Projeto de Lei nº 1.293/97, que disciplina atividades desenvolvidas em áreas de risco, seja remetido ao exame da comissão seguinte a que tenha sido distribuído, uma vez que se encontra esgotado o prazo para sua apreciação na Comissão de Constituição e Justiça. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Dilzon Melo, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.286/97, de sua autoria, ainda sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Inclua-se o projeto em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.400/97, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 7.164, de 19/12/77, e dá outras providências. As Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária perderam prazo para emitir parecer. A Presidência, nos termos do art. 211 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Miguel Martini. Nos termos do § 3º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência antecipa o recebimento de emendas para que o relator sobre elas se pronuncie.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.400/97

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O item 5.9 da Tabela D, a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, alterada pelo art. 1º da Lei nº 12.425, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 5.9.1:

"Tabela D

5.9 -

5.9.1 - Remoção de motocicleta 10,00 X'."

Sala das Reuniões, de outubro de 1997.

Leonídio Bouças

Justificação: A taxa de segurança pública cobrada para o reboque de motocicletas, conforme o previsto na Tabela D da Lei nº 6.763, de 1975, deve ser reduzida, haja vista que o critério adotado acaba por onerar excessivamente seus proprietários ao passo que enseja uma vantagem indevida para os donos dos reboques.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Deputados para que a nossa emenda seja aprovada.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Em cada município sede de região administrativa instituída pela Lei nº 11.962, de 30 de outubro de 1995, funcionará uma secretaria do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, que procederá à instauração e à instrução do Processo Tributário Administrativo referente a débito de valor até R\$6.000,00 (seis mil reais) e o remeterá ao Conselho para julgamento."

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A medida que propomos coincide com os propósitos da administração estadual de modernizar o seu aparato burocrático de maneira a oferecer um atendimento mais eficaz à população.

Ao se desconcentrar a atuação do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais por intermédio de secretarias que irão funcionar nas sedes das regiões administrativas, beneficia-se o contribuinte habitante do interior do Estado, que dificilmente pode deslocar-se até a Capital para resolver suas pendências com o fisco.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O pedido de moratória implica reconhecimento, pelo interessado, do crédito tributário autuado ou denunciado e desistência formal e definitiva de sua discussão administrativa, se aceita pela autoridade fazendária e ou judicial, se devidamente homologada pelo Juiz ou tribunal competente.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Gilmar Machado

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O produtor rural deverá, obrigatoriamente, cadastrar-se na repartição fazendária de seu domicílio, mediante a entrega do formulário "Declaração do Produtor Rural", devidamente preenchido, nos termos da lei e do regulamento, ficando dispensado, quando do pedido para a emissão de guia de produtor rural, de apresentar a documentação de seu cadastramento na receita estadual, sendo obrigatória a escrituração de seus dados no corpo da nota fiscal."

Sala das Reuniões, de de 1997.

Gilmar Machado

O Sr. Presidente - Foram recebidas quatro emendas. O Deputado Leonídio Bouças apresentou a Emenda nº 1; o Deputado Ronaldo Vasconcellos apresentou a Emenda nº 2, e o Deputado Gilmar Machado apresentou as Emendas nºs 3 e 4. A Presidência indaga do relator, Deputado Miguel Martini, se se encontra em condições de emitir o seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, preciso avaliar melhor a matéria e, portanto, peço o prazo regimental.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai passar para a matéria seguinte.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/97, do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Carlos Pimenta emitiu parecer pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto às Comissões de Saúde e de Administração Pública, que deixaram de opinar, em razão de ter-se esgotado o prazo previsto no art. 208, § 1º, do Regimento Interno. A Presidência, nos termos do art. 211 do Regimento Interno, designa o Deputado Ajalmar Silva para emitir parecer sobre o Substitutivo nº 1, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; sobre as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Anderson Aduato, e sobre as Emendas nºs 3, 4 e 5, do Deputado Péricles Ferreira. A Presidência indaga do relator, Deputado Ajalmar Silva, se se encontra em condições de emitir o seu parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Ajalmar Silva - Estou em condições de emití-lo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Ajalmar Silva.

O Deputado Ajalmar Silva - (- Lê:)

"PARECER SOBRE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.419/97

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.419/97 autoriza doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS.

A matéria foi examinada apenas pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

A requerimento do Deputado Wanderley Ávila, a proposição foi incluída em ordem do dia, nos termos do art. 223 do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Fundação, integrante de projetos de administrações passadas, não pôde atingir sua finalidade por motivos diversos.

Objeto de investigação desta Casa por mais de uma vez, o grande hospital que se pretendia entregar à população mineira tem sido preocupação constante do Governo e de todos os que se interessam pela melhoria das condições de saúde da população, devido à paralisação das obras.

A Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, antiga proprietária, aliás, dos lotes de terreno desapropriados pelo Governo do Estado, em 1988, para a construção da CARDIOMINAS, pelos relevantes serviços que vem prestando aos mineiros não só da Capital, mas de todo o Estado, mostra-se agora como a entidade mais indicada para assumir a conclusão dos trabalhos e pôr o hospital em funcionamento.

Extinguindo-se a Fundação e sendo seus bens transferidos à Santa Casa, o Estado verá resolvida uma questão que se arrasta há vários anos e que veio gerando, com o passar do tempo, prejuízos ao erário.

Vale salientar a forma como ocorrerá a doação, que cria encargos para a donatária, garantindo os seguintes pontos, realmente importantes: o funcionamento, no prazo de cinco anos, de um centro hospitalar de alto padrão, e o aumento da oferta de leitos para o SUS e para os servidores públicos estaduais, mediante convênio com o IPSEMG.

Creemos, entretanto, que o projeto em análise merece algumas alterações para que se possa concretizar adequadamente a extinção proposta, evitando-se problemas e pendências futuras. Dessa forma, terá, sem dúvida, o aplauso da comunidade.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.419/97 com as Emendas nºs 3 a 5, apresentadas em Plenário; e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 e 2, apresentados em Plenário."

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto.

- O Deputado Marco Régis profere discurso para discutir a matéria, o qual será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Sra. Presidente, Srs. Deputados, ouvimos com atenção a intervenção do Deputado Marco Régis, e o assunto precisa ser muito discutido. Entretanto, verificamos que não há "quorum", razão pela qual solicitamos o encerramento de plano da reunião.

Encerramento

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 56ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bilac Pinto, Arnaldo Penna e Wilson

Trópia, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Wilson Trópia assume a Presidência e, havendo número regimental, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 576/95, 939 e 979/96, 1.315/97 e os Projetos de Resolução nºs 1.207 e 1.208/97 e ao Deputado Bilac Pinto os Projetos de Lei nºs 936/96, 1.215, 1.222 e 1.244/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 576/95, 939 e 979/96 e 1.315/97 e dos Projetos de Resolução nºs 1.207 e 1.208/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Passa-se, a seguir, à fase de discussão e votação de matérias de deliberação conclusiva das comissões. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 936/96, 1.215, 1.222 e 1.244/97 (relator: Deputado Bilac Pinto). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - João Leite - Dimas Rodrigues.

ATA DA 74ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, desporto e turismo e lazer

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, Gilmar Machado, Marco Régis e Anderson Aduato, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Por solicitação do Presidente, o Deputado Gilmar Machado procede à leitura da seguinte correspondência: abaixo-assinado dos corpos docente e discente da Escola Estadual Boaventura Abritta, do Distrito de Cataguarino, no Município de Cataguases, no qual solicitam a eliminação do inciso I do parágrafo único da Resolução nº 8.033, de 31/7/97, que estabelece normas de cooperação educacional entre o Estado e os municípios, em face do prejuízo que acarreta às escolas localizadas na zona rural e em sede de distrito; Ofício nº 287/97, do Sr. Márcio Flávio da Silva Lopes, Presidente em exercício da Fundação Helena Antipoff, no qual convida os membros da Comissão a participar do I Fórum Regional de Educação, a realizar-se nos dias 3/12/97 e 4/12/97, o qual abordará temas como a LDB, a reforma do ensino médio e a Lei do Fundo; e solicita ao Presidente que indique um membro da Comissão para participar, como debatedor, da reunião do dia 4/12/97, às 14 horas, cujo tema será "Impacto e Perspectivas da Lei do Fundo". O Presidente, em face da correspondência, delibera, no que concerne ao abaixo-assinado, que a Consultoria proceda à análise da matéria e elabore relatório a ser enviado aos interessados; e, no tocante à solicitação do Presidente da Fundação Helena Antipoff, indica, após consultar os membros da Comissão, o Deputado Anderson Aduato. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos do Deputado Anderson Aduato, em que solicita que a Comissão promova audiências públicas em Uberaba, para ouvir os Diretores e representantes dos alunos da Faculdade de Educação de Uberaba e autoridades municipais acerca da implantação e da manutenção da referida unidade escolar; e em Conceição das Alagoas, para ouvir os envolvidos no incidente ocorrido na Câmara Municipal daquela localidade, em 15/9/97, que culminou com a exoneração das Diretoras das Escolas Estaduais Carlos Luz, Deolindo de Freitas e Herculégio Antônio Borges. Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase da Ordem do Dia, o Presidente passa à 2ª Fase, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência do Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 1.285/97, do Deputado Geraldo Rezende, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Gilmar Machado, que emite parecer pela rejeição da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, em face da ausência do Deputado José Henrique, relator do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Marco Régis, que emite parecer pela rejeição da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente passa à 3ª Fase, compreendendo a discussão e a votação de matérias de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.358 e 1.362/97 (relator: Deputado Gilmar Machado); e, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.037/96 (relator: Deputado Gilmar Machado) e 1.245/97 (relator: Deputado Marco Régis). Em seguida, o Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, submete a votação o Requerimento nº 2.382/97, do Deputado José Bonifácio, que é aprovado. Finalizando, o Presidente submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.222/97, que é aprovado. O Presidente suspende os trabalhos para a lavratura da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e, em face das determinações regimentais que criaram novas comissões, encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1997.

José Maria Barros, Presidente - Gilmar Machado - Marco Régis - Anderson Aduato.

ATA DA 62ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às nove horas do dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcelos, Dimas Rodrigues, José Braga, José Henrique e Baldonado Napoleão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcelos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir o Presidente informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Por solicitação do Presidente, o Deputado José Braga lê a Moção nº 4/97 da Câmara Municipal de Chapada do Norte, que manifesta repúdio à Mesa Diretora do Senado Federal pela não-inclusão, na pauta do Plenário, do projeto de lei que acresce à área da SUDENE os municípios do vale do Jequitinhonha. A seguir, o Presidente faz comunicações. A primeira, informando que a reunião ordinária marcada para 30/10/97 não ocorreu em face da inexistência de "quorum", estando presente, na oportunidade, o Presidente. A segunda, acusando o recebimento de relatório elaborado pelo consultor Rubem Dario sobre o Seminário Vale em Debate, ocorrido dia 31/10/97, em Ipatinga, em que se debateu a duplicação da BR-262 e da BR-381. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos à votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Geraldo Nascimento, em que solicita seja realizada reunião da Comissão em Timóteo, com a finalidade de se debater o asfaltamento da MG-760, que liga o município à BR-262; e Baldonado Napoleão, em que solicita reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Administração Pública, de Constituição e Justiça, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e com a Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, com a finalidade de se debaterem a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, o Projeto de Lei Complementar nº 22/97 e o Projeto de Lei nº 1.026/96. A seguir, o Presidente concede a palavra ao Deputado José Braga, que manifesta seu temor sobre os processos de criação e implantação das previdências municipais, conforme estabelecido na Constituição Federal. Segue-se amplo debate entre os membros da Comissão. É apresentado e aprovado requerimento do Deputado José Braga, em que solicita reunião com convidados para debater a atual situação das previdências municipais. Após, o Deputado Ronaldo Vasconcelos passa a Presidência ao Deputado Dimas Rodrigues e apresenta requerimento, que é aprovado, em que pede seja solicitado ao Presidente da Assembléia Legislativa a inclusão, nos eventos externos de 1998, do Fórum Técnico Previdência Municipal, com a finalidade de se debater o sistema previdenciário municipal e se apresentarem propostas legais e administrativas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

José Militão, Presidente - José Henrique - Dimas Rodrigues.

ATA DA 72ª REUNIÃO Ordinária da comissão de defesa do consumidor

Às nove horas e quarenta minutos do dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto e João Leite, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Militão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na ordem do dia, bem como a obter esclarecimentos, entre outros assuntos, sobre a localização, a legalização e o cadastramento dos vendedores ambulantes em Belo Horizonte. Passa-se à discussão e à votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Ambrósio Pinto emite parecer mediante o qual opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.114/97 no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência informa aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos nesta reunião os Srs. Armando Santos Guimarães, representante do Sr. Manoel Pereira Bernardes, 1º-Vice-Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL -; José Eustáquio da Silva, Diretor do Departamento de Controle Urbano da Regional Centro-Sul da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Marcos Antônio Landa Souza, José Antônio Machado Pacheco e Geraldo Magela Andrade Silva, Presidentes da Associação dos Artesãos e Produtores de Variedades do Estado de Minas Gerais, do Sindicato dos Artesãos de Minas Gerais e do Sindicato dos Camelôs do Estado de Minas Gerais, respectivamente; e registra a presença dos Srs. Armando Nunes Baeta, Presidente da Associação dos Comerciantes do Hipercentro de Belo Horizonte, e Françoise Bavay. Em seguida, o Deputado Ambrósio Pinto tece suas considerações iniciais sobre o objetivo da reunião. A Presidência passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições e respondam às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme

consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Geraldo Nascimento, Presidente - José Militão - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - João Leite.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19/11/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.400/97, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo n° 1; e 1.419/97, do Governador do Estado, com as Emendas n°s 3 a 5.

Em 1º turno: Projeto de Lei Complementar n° 23/97, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo n° 1, com a Emenda n° 3.

Em 2º turno: Projeto de Lei n° 862/96, do Deputado Miguel Martini, na forma do Substitutivo n° 2.

Foi rejeitada a seguinte proposição:

Em turno único: Veto Total à Proposição de Lei n° 13.462.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 324ª reunião ordinária, EM 20/11/97

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Entrega das medalhas da Ordem do Mérito Legislativo.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Regimental.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO,

A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 20/11/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.153/97, do Deputado Dimas Rodrigues.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.297/97, do Deputado Anderson Aduato; 1.425/97, do Governador do Estado; 1.233/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.150/97, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.212/97, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.338/97, do Deputado Luiz Fernando Faria.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Wilson Trópia, Olinto Godinho, Carlos Pimenta, Bené Guedes e Anivaldo Coelho, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; Carlos Pimenta, Adelmo Carneiro Leão, Jorge Hannas e Wilson Pires, membros da Comissão de Saúde, para a reunião a ser realizada em 20/11/97, às 9 horas, no Teatro da Assembléia, destinada a debater o financiamento da política de assistência social no Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Roberto, João Leite, Mauri Torres, Hely Tarquínio, Dimas Rodrigues, Gil Pereira, Bilac Pinto, Sebastião Navarro Vieira, José Henrique, Adelmo Carneiro Leão, Durval Ângelo, Ibrahim Jacob, Olinto Godinho e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, destinada a apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Preparatória da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos sobre a Atuação das Rádios Comunitárias no Estado de Minas Gerais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, Antônio Júlio, Dimas Rodrigues e Marcos Helênio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/11/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1997.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral, Luiz Fernando Faria e Maria José Hauelsen, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 20/11/97, às 15h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.452/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Gerais -, estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial a elas aplicáveis e dá outras providências.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, trabalhadores do SINCAVIR, associados da CONVALES, taxistas, "kombeiros", que também trabalham no interior do nosso Estado, telespectadores que acompanham a nossa reunião, graças a Deus vivemos num regime de democracia, no qual as pessoas estão, cada vez mais, buscando defender os seus interesses. É justamente por isso que hoje, nesta Assembléia, discutimos e vamos votar um projeto muito polêmico. Claro que existem aqueles que estão a favor e aqueles que estão contra tal projeto. Com certeza, o que move a polêmica é, acima de qualquer coisa, o interesse econômico que está por trás de todo esse trabalho, de toda essa discussão sobre o transporte alternativo, que esse projeto propõe seja convertido em lei.

Quero deixar bem claro que esse projeto não cria absolutamente nada de novo. Ele está apenas tentando regulamentar um trabalho que existe há mais de 30 anos. Ele está apenas tentando tirar da clandestinidade aqueles que já exercem essa profissão. E, mais ainda, esse projeto não altera em nada o trânsito e o transporte na região metropolitana. Isso não é decidido pela Assembléia Legislativa, nem mesmo por esse projeto, mas pela Assembléia Metropolitana. E parece-me que é isso que ainda não está bem entendido por trabalhadores rodoviários que aqui estão participando de maneira correta, tentando exercer a sua pressão, tentando também conseguir que prevaleça o seu pensamento. Deixo bem claro que esse projeto não alcança a região metropolitana. Por ser polêmico, ele tem grupos a favor e grupos contra. Vamos dizer quem está a favor. Claro que estão a favor os condutores autônomos dos pequenos veículos - táxis, bestas, kombis, "vans" -, de modo geral, que tentam, nessa recessão brava que vivemos, defender o seu ganha-pão, garantir o seu trabalho, sustentar com dignidade a sua família, pagar as prestações do carro que a duras penas compraram, transportar passageiros, exercer o sagrado direito de trabalhar. Estão também a favor desse projeto os usuários que buscam um transporte rápido, eficiente, que chega a qualquer hora e a qualquer lugar aonde for chamado. Sabemos da importância do transporte de ônibus, mas os ônibus não vão a determinados lugares em épocas de chuva, têm hora marcada para sair, não pegam o passageiro na porta de sua casa para levá-lo ao seu destino final. Os usuários têm demonstrado de maneira clara que preferem o projeto alternativo dos carros pequenos. Quem está contra? As empresas de ônibus, é óbvio, é claro, pois formam verdadeiros cartéis que não querem reduzir minimamente os lucros e os ganhos no trabalho que desempenham. Não querem absolutamente que outras pessoas que não tenham as mesmas condições financeiras sejam também participantes do sagrado direito de trabalhar, que sejam participantes do direito de transportar passageiros. O interesse das empresas de ônibus é óbvio, é claríssimo: é o lucro, e nada mais. Estão também contra alguns trabalhadores de empresas de ônibus do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários - SINCAVIR. E quero crer que esses do SINCAVIR estão na contramão da história, estão trabalhando contra a sua categoria, estão trabalhando a favor do patrão. Eles são empregados da empresa de ônibus e não percebem que têm constantemente uma ameaça sobre a cabeça, o perigo do desemprego. Com certeza esse medo do desemprego faz com que o SINCAVIR trabalhe contra a sua categoria, em defesa do patrão. Não será o transporte alternativo que vai acabar com o desemprego.

Sr. Presidente, por favor.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência solicita às galerias silêncio para permitir que a Deputada faça o seu pronunciamento. Após o pronunciamento, respeitosamente, aceitaremos manifestações.

A Deputada Maria José Hauelsen - Acredito que em primeiro lugar está a falta de conhecimento do que o projeto propõe. Em segundo lugar, o medo faz com que o SINCAVIR se coloque a favor do patrão.

Quero deixar bem claro que não será a proibição do transporte alternativo que vai garantir o emprego de ninguém. Amanhã, muitos desses que hoje defendem o patrão podem estar no olho da rua. E, se eles tiverem garantida a lei do transporte alternativo, poderão pegar o seu carro, comprado a duras penas, e trabalhar no transporte alternativo.

Mais ainda, é preciso que defendamos a liberdade de buscar o transporte que nos interessa, o trabalho que nos interessa e não sermos eternamente chantagiados pelos padrões, que querem o lucro a qualquer custo.

E, mais ainda, contra esse projeto está o Governador Eduardo Azeredo. E é isso que me assusta. Um Governador de Estado deveria manter sua posição de Governador e não se rebaixar a lobista de empresa, dizendo que é contra o projeto, porque fez uma consulta ao DER-MG, e este alega que o projeto não é viável. Isso não é verdade. Tivemos aqui um debate e nesse debate estava um representante do DER-MG, que não apresentou nenhum projeto e nenhum estudo. É pura enganagem para esconder interesses escusos do Governador. O ano que vem será um ano eleitoral, e os taxistas, pobres condutores autônomos, não têm condições de financiar eleição de Governador, mas as empresas de ônibus têm essa possibilidade. Lamentamos um fato como esse.

Dirijo-me agora aos Srs. Deputados. O problema está nas nossas mãos. Fomos eleitos para defender o interesse do povo e para falar em nome da classe, que está precisando da nossa voz e da nossa ação. Meus senhores, não há neutralidade na vida, ninguém é indiferente a nada. Somos a favor ou contra. Somos a favor dos cartéis das empresas? Somos a favor daqueles que não querem que os despossuídos trabalhem, sejam independentes e ganhem o seu dinheiro? Somos a favor dos cartéis que não respeitam os pequenos? Ou somos a favor dos usuários, dos taxistas, que estão na dura luta do dia-a-dia, defendendo o seu ganha-pão?

Srs. Deputados, está nas nossas mãos esse projeto. Está nas nossas mãos a história deste Estado, que está sendo escrita por nós, pela qual somos responsáveis.

Quero só lembrar um fato que me impressionou. Ouvi, numa visita que fiz à Associação dos Catadores de Papéis, um deles, com a sua simplicidade, dizer o seguinte: até há pouco tempo eles trabalhavam para os patrões e chegavam a receber em troca, por esse trabalho, pinga. Viviam na miséria, enquanto os patrões se enriqueciam. Com o trabalho deles, os patrões trocavam de carro todo ano e compravam apartamentos. Mas, hoje, eles estão conscientes do próprio valor e do próprio trabalho. Trabalham na associação, catam e vendem papel e, com isso, já têm a casinha deles, já estão comprando geladeira e televisão.

Companheiros trabalhadores, estamos a favor de quem? Trabalhando para quem, Srs. Deputados? A história nos acompanha. A vida é respondida a cada momento. Estamos a favor dos cartéis ou dos trabalhadores, dos que exercem pequenos cargos? Muito obrigada.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.452/97, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Gerais. O projeto estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário e creditício para as empresas desse segmento.

Seus objetivos, de acordo com a mensagem enviada pelo Governador à Assembléia, vêm ao encontro da realidade desses estabelecimentos e das necessidades do Estado. As mudanças propostas no atual regime de tributação dispensado às pequenas empresas visam, segundo o texto, à formulação de uma política global que as fortaleça e, ao mesmo tempo, amplie sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico mineiro.

Concordamos, em gênero e grau, com a tese. Todos sabemos que os pequenos empreendimentos constituem a grande maioria das empresas brasileiras, proporcionam emprego e renda a milhões de pessoas, têm lugar importantíssimo em nossa cultura econômica, mas enfrentam grandes dificuldades para se manterem no mercado. Portanto, nada mais oportuno do que uma legislação que trate especificamente de seu funcionamento e que contenha instrumentos para garantir sua sobrevivência.

Contudo, em nosso entendimento, o projeto apresenta um grande equívoco no tratamento que dá à microempresa - aquela que, de acordo com a proposição, tenha receita bruta anual de até R\$60.000,00. Determina que tais estabelecimentos sejam enquadrados na obrigatoriedade de emissão de nota fiscal e de pagamento do ICMS, procedimentos dos quais estão hoje isentos, de acordo com as normas em vigor.

O Decreto nº 38.104, de 28/6/96, que contém o regulamento do ICMS, deixa clara essa discriminação. Nos termos do art. 3º, I, as microempresas - aquelas com receita bruta anual de até 48.980 UFIRs - estão desobrigadas tanto do recolhimento do imposto quanto, conseqüentemente, do fornecimento de nota fiscal. Esse tratamento diferenciado nada mais é do que o reconhecimento do Governo Federal de que as empresas desse porte não têm condições de arcar com tais obrigações.

Portanto, a imposição desses ônus pelo projeto caracteriza um verdadeiro retrocesso. Em vez de fortalecer a pequena iniciativa, proporcionando-lhe estímulo e mecanismos que

favoreçam sua preservação, a proposta do Executivo Estadual pode ter um efeito inverso: o de, simplesmente, inviabilizá-la.

Os defensores das obrigações que se pretende impor ao segmento poderiam argumentar que o valor do imposto a ser pago pelas microempresas é muito pequeno: apenas R\$25,00 por mês. Entretanto, o que pode parecer pouco para uns na verdade é muito para outros. Microempresário, de acordo com o projeto, é aquele que - repetimos - obtenha uma receita bruta anual de até R\$60.000,00, ou R\$5.000,00 por mês, ou, ainda, R\$166,00 por dia. Descontadas as despesas com aquisição de mercadorias e, quem sabe, com salários, aluguel, água, luz e outros gastos, não sobra muita coisa.

Atendem os senhores para o fato de que esses cálculos foram feitos levando-se em conta o rendimento máximo proposto para um microempresário: R\$60.000,00 por ano. Poderíamos tomar o caso de algum que só obtenha, por exemplo, R\$20.000,00 por ano, ou R\$1.660,00 por mês, ou R\$55,00 por dia. Ora, convenhamos: é justo taxar um empreendimento que resulte numa renda bruta diária de R\$55,00?

Poderiam argumentar também os autores do projeto que os gastos com o fornecimento de nota fiscal não representariam ônus significativo para o microempresário. Outro engano. Façamos, novamente, alguns cálculos. Um bloco de notas fiscais, por mais rude que seja, custa em torno de R\$20,00. Trocando em miúdos: cada nota não fica por menos de R\$0,40.

Imaginemos um pequeno comércio, um botecoim de bairro, que atenda a fregueses da vizinhança. Fregueses de balas, gomas de mascar, cigarro, pacote de biscoito, cachaça, tira-gosto. Suponhamos que o proprietário tenha que emitir uma nota fiscal para cada um desses produtos e que, no final do dia, tenha preenchido 100 notas. A R\$0,40 cada uma, são R\$40,00. O que vai sobrar para esse comerciante?

Pesquisas citadas pelo próprio Governo Estadual indicam que mais de 70% dos estabelecimentos situados nessa faixa de renda fecham as portas antes de passar para o segundo ano de vida. Se o índice de insucesso já é tão grande, imaginem o que pode acontecer diante da exigência de pagamento do ICMS e de fornecimento do documento fiscal.

Fazemos um apelo aos nobres Deputados para que examinem o projeto pensando na realidade da microempresa. Se queremos fortalecê-la e dar-lhe condições de sobrevivência, como se pode depreender da mensagem do Executivo enviada a esta Casa, devemos proporcionar-lhe incentivos e não impor-lhe mais ônus e obrigações. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nas galerias, profissionais da imprensa, ocupo a tribuna nesta tarde para tecer alguns comentários sobre o momento extremamente delicado que vivemos neste País. Os tucanos lançam, em nível federal, mais um pacote sobre o povo. Em nível estadual, lançam mais um pacote na área da educação. Esse é o motivo por que estou aqui nesta tarde. O Governo Federal, por meio do Presidente Fernando Henrique, segundo ele para manter a saúde financeira do Real e para sustentar e manter a política especulativa dos Bancos, lança mais um pacote em cima do povo brasileiro. O capital especulativo internacional, que quebrou a Indonésia, que causou problemas no Sudeste Asiático, que quebrou o México, lança agora sobre o povo brasileiro o seu ataque.

E o que faz o Governo Federal? Diante da ameaça da retirada desse capital, com medo de os Bancos quebrarem e de os grandes grupos perderem seu capital, lança sobre o povo brasileiro a conta desse capital especulativo que, em apenas uma semana, retirou mais de R\$1.600.000.000,00 do País. E o que vemos? Vemos o Governo Federal lançando o pacote. E o que vem a ser o pacote? Em primeiro lugar, vemos que, mais uma vez, o Governo escolhe seu grande inimigo, jogando sobre as costas do funcionalismo público todo o seu ódio, toda a sua ganância, para que os servidores paguem novamente a conta da especulação financeira internacional e, em especial, dos banqueiros nacionais. O Governo reduz em 15% os gastos com a máquina administrativa, penalizando, ainda mais, os servidores, que são o elemento central da manutenção do desenvolvimento em qualquer país. Mas o Governo Federal quer desmontar essa máquina, propondo a demissão de 33 mil funcionários não estáveis, sendo que já demitiu mais de 50 mil. Pergunto: o que mudou com essas demissões? Elas resolveram o problema? Não. Hoje ele demite 33 mil. Amanhã serão mais 20 mil, mais 40 mil. Porém, esse não é o problema. O problema são os juros altos, que fazem com que a população não consiga mais comprar bens financiados, ficando inadimplente e com o nome no SPC, pois não tem como pagar essas altas taxas de juros. Esse é o problema que o Governo não quer resolver, pois assim tiraria dinheiro dos banqueiros. Por isso, ele ataca os servidores. Além disso tudo, o Governo suspende o reajuste dos salários dos servidores no próximo ano. Os servidores, que já estão sem reajuste há três anos, terão que agüentar mais um ano, para sustentar, mais uma vez, os grandes Bancos e o capital especulativo internacional. A única atitude que podemos tomar é protestar, já que não podemos mais continuar assistindo aos tucanos atacarem o funcionalismo público como vêm fazendo, sem podermos apresentar nenhum processo de reação. O Governo propõe mais medidas contra o servidor, como acabar com a aposentadoria proporcional e cortar 40% daqueles que têm fundo de garantia. Além disso, ele propõe, no seu texto, que o máximo a ser gasto pelos servidores com um plano de saúde é R\$24,00 por pessoa. Essa é uma demonstração de que ele não prestigia esse setor, querendo desmontar o funcionalismo, pois, assim, possibilita a continuação da sonegação, que é grande em todos os lugares. Em Minas Gerais, o Governo diz que não tem dinheiro, mas as balanças de fiscalização estão fechadas, possibilitando a sonegação e o escoamento dos nossos bens para outros Estados. Queremos exigir essa fiscalização do Governo.

Em segundo lugar, temos uma questão que diz respeito a Estados e municípios. O Governo está querendo acelerar o processo de endividamento, propondo que se apressem as assinaturas dos contratos. Para Minas Gerais, isso vai significar mais R\$70.000.000,00, que teremos que pagar. Mais uma vez, vamos penalizar o povo mineiro, aumentando e aprofundando o problema do desemprego. Vocês estão aqui para resolver a sua situação, preocupando-se parcialmente com o projeto, entretanto, se não enfrentarem o projeto global, muitos não terão dinheiro para sequer comprar as "kombis", pois estarão desempregados, com seus nomes no SPC, completamente endividados. Esse é o grande debate que precisamos fazer hoje neste País e neste Estado. É exatamente o que queremos: discutir essa questão, pois, se não enfrentarmos o problema do endividamento e do desmonte da máquina pública, não teremos condições de resolver nossos problemas e estaremos, cada vez mais, nos enterrando. Assim, teremos os trabalhadores brigando entre si pelo pequeno espaço do mercado, enquanto os patrões levam o nosso dinheiro, que eles ganham com o nosso trabalho.

Em terceiro lugar, com relação às negociações da dívida, o Governo estabelece um limite de R\$900.000.000,00 de operações diárias de antecipação de receitas orçamentárias. Isso vai fazer com que a Prefeitura de Belo Horizonte tenha muitos problemas, porque ela faz operações no valor de R\$62.000.000,00 por ano de antecipação de receita. No próximo ano ela vai poder realizar apenas R\$30.000.000,00, o que vai fazer com que tenha de cortar uma série de benefícios aqui no município. Isso vai afetar todos aqueles que moram em Belo Horizonte. Quanto aos que aqui não moram, o Governo vai mexer também na sua antecipação de receita, e isso vai gerar uma série de problemas.

Para finalizar, gostaria de abordar uma outra questão: o Governo diz que só renegocia as dívidas se os Estados demitirem pessoal e privatizarem estatais. É por isso que o Governo já começa a falar que vai vender a CEMIG, só que ele mesmo criou um problema porque, na medida em que ele estabelece o sistema do sócio prioritário, já depreciou o valor da empresa, porque já vendeu 33% do capital votante, e o sócio minoritário que está lá precisa comprar apenas 10% das ações para se tornar majoritário. Portanto, não vai haver ágio nenhum, vamos ter perdas, depreciação de um patrimônio importante construído por todos nós. Queremos, então, deixar registrado o nosso protesto.

O segundo grande pacote que vem sobre a nossa cabeça está na área da educação. Os pacotes que estão vindo alteram o ensino de 2º grau. Vamos ter uma série de problemas, porque os alunos que vão ter as suas escolas fechadas nos bairros, vindo para o centro, vão ter de deixar as escolas porque não vão ter dinheiro para o ônibus. Os municípios do interior também vão ter problemas, porque as Prefeituras não vão ter dinheiro para pagar o transporte. Estou vendo que estão aqui várias pessoas que trabalham com "vans" e "kombis". Os municípios vão começar a diminuir, com esse pacote do Governo, o contrato que fazem com muitos para transportar alunos da zona rural, e, então, vocês vão sentir o peso do desemprego. É para isso que queremos chamar a atenção aqui, precisamos discutir isso, porque o Estado precisa continuar assegurando condições, a fim de que as pessoas continuem trabalhando, mas vocês só vão conseguir continuar trabalhando se mexermos nesse pacote. Se o pacote ficar do jeito que está, não teremos condições, os municípios vão ter de fechar e não terão condições de fazer esse processo. Por isso queremos conchamar os Deputados e Deputadas a fim de que possamos discutir essa questão, porque são vários os municípios que estão com problema. Se não interferirmos nessa questão das escolas, no início do ano teremos problemas graves, muitos problemas, vamos jogar os Prefeitos no endividamento. Em três, quatro anos estarão todos quebrados, e, além disso, teremos queda na qualidade do ensino. Precisamos discutir isso com seriedade.

Faço um apelo ao Deputado Romeu Queiroz para que possamos discutir, Deputado, com o Secretário João Batista dos Mares Guia o projeto do Deputado Anderson Adauto, que já está tramitando na Casa, estabelecendo a questão do Fundo, estabelecendo a sua regulamentação e, acima de tudo, as modificações que precisamos assegurar no processo das escolas, porque, caso contrário, vamos ter muitos problemas no início do ano. Eu sei do seu esforço, quando V. Exa. convidou para o fórum. Este foi realizado nesta Casa, só que muito do que saiu dele não está sendo cumprido. Os Prefeitos estão sendo obrigados a aceitar de qualquer jeito o processo. Entendemos que isso é preciso alterar.

Para encerrar, como disse aqui a Deputada Maria José Hauelsen, nesse momento não há como ficarmos no meio, é preciso ter posições. Temos posições, e sou um Deputado que nunca ficou sem manifestar posição. O meu voto vai ser junto à Bancada do PT. Não tenho medo e nunca tive de votar e de assumir o meu voto. Se acerto ou se erro, depois vou ser responsabilizado, e quem vota tem que cobrar.

Gostaria de colocar que é o povo que paga o meu salário, e paga bem. É exatamente por isso que voto com muita tranquilidade, porque, se votar equivocado, cabe ao mesmo povo que votou em mim não votar mais. Não tenho medo de assumir essa posição. Acima de tudo, nunca tive medo nesta Casa. Vou estar na luta, sim. Em Uberlândia, os meus

companheiros rodoviários sabem do meu posicionamento e é por isso que não tenho medo. Agradeço imensamente todas as manifestações e as respeito.

Gostaria, também, de dizer que estou e sempre estive na minha cidade aberto ao diálogo. Fizemos o debate e, ao mesmo tempo, a avaliação. Se acharem que estou equivocado, escolham outras pessoas para representá-las, mas, enquanto estiver aqui e com os votos que recebi no Triângulo Mineiro, voto com a consciência tranqüila um projeto claro, transparente e discutido, da Deputada Maria José Hauelsen, sem medo do "lobby" dos transportes, porque nunca precisei do dinheiro dos empresários para vir para esta Casa. O meu voto é dos trabalhadores e é com ele que volto para cá. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, profissionais da imprensa, vamos abordar três assuntos. O primeiro deles é um breve comentário sobre esse pacote que caiu, mais uma vez, na cabeça dos trabalhadores brasileiros. É um número cabalístico novamente representado. São 51 medidas que o Governo tomou; algumas medidas provisórias, outras por decreto. O que queremos saber no final é exatamente quem perde e quem ganha. Quem ganha? O FMI, o mercado internacional, os banqueiros, as financeiras. Quem perde? Os trabalhadores, as pequenas empresas, os pagadores de impostos. Isso vai trazer recessão profunda. Algumas medidas precisavam ser tomadas e até parabenizamos o Governo pela coragem. Ele teve mais coragem do que o Governo de 1986, que adiou as decisões para ganhar as Prefeituras, os Estados. Agora, 11 meses antes das eleições, o Governo toma medidas corajosas, mas era preciso mais do que isso. Era preciso penalizar, no caso, as grandes fortunas, que não foram taxadas mais uma vez. Os banqueiros, mais uma vez, estão salvos. Não há combate nenhum contra o contrabando, principalmente com relação ao de pedras preciosas, que será objeto de uma CPI aqui na Assembléia. O sonegador continua impune.

Não estimulam o pagamento de tributos do mercado informal. Não podem participar da economia aqueles que querem entrar no mercado. Vamos ter também uma grande recessão. Deve acontecer o que disse um economista: a estagflação, que é a correção da inflação sem crescimento. Isso traz um risco muito grande. Pode acontecer o que ocorreu em Portugal, que manteve um processo de controle inflacionário, mas é um dos países mais atrasados da Europa. Queremos que haja novas intervenções para que não se exclua a sociedade, principalmente aqueles que não têm acesso ao mercado de trabalho e a uma escola de qualidade.

É preciso dizer: agradou, sim, às bolsas de valores, ao FMI, aos americanos, ao sistema financeiro, mas o PIB vai cair de 4,5% para 2%. Isso representa arrocho fiscal, ajuste em conta pública, desaceleração da economia, menos liquidez no mercado gerando menos crédito, menos atividade comercial e industrial, ameaça a emprego, atraso de salários de servidores. O que representa para a economia esses 33 mil demitidos? Zero. Está lá. Qual o impacto? Concedo um aparte ao nobre Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento (Em aparte) - V. Exa. está de parabéns por seu discurso, com relação ao grande pacote, que vem penalizar toda a classe média brasileira e também a classe dos trabalhadores. As medidas do Presidente da República vêm de encontro à salvação da moeda nacional, o Real.

Vimos, num passado recente, o Governo salvar vários Bancos no Brasil. Gostaríamos novamente de ressaltar que esse Governo sempre esteve do lado dos grandes, promovendo as privatizações, sobretudo das grandes empresas estratégicas da economia nacional. Reconhecemos que o momento é extremamente grave para a nossa economia. Mas reconhecemos também que o Sr. Fernando Henrique Cardoso teve tempo suficiente para tomar todas as medidas necessárias para salvar a moeda brasileira, o Real. Ainda há tempo, e ele sabe que a Oposição nunca esteve favorável a essa questão, sobretudo com relação às privatizações das empresas estratégicas. Lamentamos, porque vemos que há teimosia no que diz respeito às privatizações.

O pacote atinge em cheio toda a economia, principalmente os assalariados e a classe média. Há risco até mesmo de se privatizarem o sistema de ensino e as universidades federais. Muito obrigado, Deputado. V. Exa. está de parabéns.

O Deputado Marcos Helênio - Agradeço ao Deputado Geraldo Nascimento, lembrando que algumas medidas podem ainda ser alteradas pelo Congresso.

Quando se fala em penalizar o assalariado por um adicional de 10% no imposto de renda, isso já em 1998, ano-base 98, que será feito em 1999, mas vai se descontar já a partir de janeiro na fonte. Quem tem alíquota de 15% terá 16,5%; 25% vai para 27,5%, e o desconto máximo, o limite de deduções não vai ultrapassar 20%. Também um aumento nos combustíveis, no gás de cozinha e na gasolina poderá trazer, em efeito cascata, aumento nos preços de alimentos, apesar de os salários estarem absolutamente congelados em 1998. Portanto, queremos chamar a atenção deste Governo para, além disso, procurar combater a corrupção. A corrupção do INSS levou R\$600.000.000,00. As emendas do orçamento, com suas obras fictícias, obras fantasmas, levaram mais um tanto. É necessário um combate imediatamente, a fim de que haja credibilidade no Congresso e no Governo que aí está.

Vamos passar rapidamente pela questão da CEMIG, porque já se fala agora em privatizar. Quando houve a venda dos 33% de ações ordinárias, que representavam 14% do seu capital, nós afirmávamos que aquela era uma privatização disfarçada. Se tivessem assumido, àquela época talvez a privatização fosse mais negócio. Agora, quem está lá dentro, a empresa norte-americana Southern Company, vai poder adquirir o controle acionário com muito pouco. É isso que combatíamos. Agora vamos ficar atentos, porque mais uma vez o Governo mineiro vai perder.

Tenho um requerimento aqui, para o qual chamo a atenção da imprensa. É uma questão sigilosa que chegou ao nosso gabinete. Vamos chamar à Casa autoridades do Governo para esclarecer uma licitação na área de segurança pública de Minas Gerais. É sobre um sistema de rádio-comunicação. Estão participando da licitação uma empresa francesa e duas norte-americanas. Houve uma denúncia de que o governo norte-americano, por meio do seu Embaixador, está pressionando o Governador Eduardo Azeredo para anular essa licitação, que teria uma diferença de US\$5.000.000,00. Nesse requerimento chamamos as empresas que participaram da licitação, representantes da Embaixada dos Estados Unidos, da Matra, da Motorola e da Ericson. Só a diferença de propostas seria de US\$5.000.000,00, o que estaria sendo denunciado por uma empresa que participou e perdeu. Estamos querendo saber se o Governo mineiro está sendo pressionado, da mesma forma como Fernando Henrique Cardoso foi pelos americanos no Projeto SIVAM. Queremos saber se o Governador Eduardo Azeredo está aceitando esse tipo de pressão, e conhecer mais essa licitação que fala sobre sistema de comunicação de rádio para Minas Gerais.

Por último, o projeto da Deputada Maria José Hauelsen. Temos mais 4 minutos. Da Deputada Maria José, o Projeto nº 1.324, que institui o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em veículos de pequeno porte. Primeira questão: se é transporte intermunicipal, é competência da Assembléia Legislativa, porque não podemos legislar sobre transporte urbano, isso não é competência da Assembléia. Aí vem a primeira pergunta: o que o táxi de Belo Horizonte tem a ver com esse projeto? Nada. (- Palmas.) Segunda questão: quem conhece o interior, quem conhece as agruras, as dificuldades de transporte no interior, quem conhece o "lobby" dessas empresas de transporte sabe que esse projeto tem que ser aprovado nesta Casa. (- Palmas.) Fico com dó daqueles que são manipulados pelos empresários, para vir aqui, a troco de um lanche, a fim de fazer uma defesa, e amanhã podem estar nas ruas, amanhã podem ser demitidos por empresários cada vez mais ávidos por lucros, cada vez mais ambiciosos, que não querem atender de fato ao interesse daqueles que estão sofrendo no interior.

É preciso liberdade, é preciso democracia, é preciso acabar com esses "lobbies" de uma vez neste País. Fui autor de uma Comissão Parlamentar de Inquérito aqui nesta Casa que apurou irregularidades no sistema de transporte intermunicipal. Na época, 150 empresas de transporte estavam irregulares e tinham recebido concessão do então Governador Newton Cardoso, sem licitação, sem obedecer ao edital de concorrência, sem nada. E era uma concessão por 10 anos. Tentamos anular isso aqui, por meio de um projeto de resolução. Houve o "lobby" dessas empresas, que aqui vieram, pressionaram, jogaram pesado, e o nosso projeto foi derrotado. Agora querem repetir a dose. Uma coisa é ficar a serviço de grandes grupos. Outra coisa é ficar a serviço de trabalhadores, de pessoas que não vão te comprar. Eu, realmente, estou com o Deputado Gilmar Machado. Temos posição definida em favor do oprimido, do excluído, do marginalizado, não estamos a favor de "lobby". Fico com dó dessas pessoas que vieram aqui manipuladas por empresários. Vamos votar a favor do Projeto nº 1.324. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, galerias, meus senhores e minhas senhoras, desde que chegamos a esta Casa, procurei pautar minha conduta com ética e decência, correspondendo, na medida do possível, às minhas obrigações como Deputado. Também sempre respeitei o Governo do Estado, mantendo-me sempre no direito a meu ponto de vista e a meu modo próprio de entender as coisas. Sempre vi no Governador Eduardo Azeredo uma pessoa séria e bem intencionada para com o povo mineiro. No entanto, há um procedimento do Governador que nos tem trazido preocupações, expondo-nos a questionamentos em nossas bases.

Há um ano, o Sr. Governador empenhou sua palavra para conosco, garantindo-nos que poderíamos assumir determinados compromissos em seu nome. Trata-se da destinação de verbas para algumas Prefeituras e entidades de nossa região. Com o aval do Governador, fizemos os compromissos, deixando na expectativa as Prefeituras e entidades a serem contempladas com o que fora prometido. Sem desconsiderar a seriedade e o empenho da palavra do Governador, temos a lamentar que, até agora, tais Prefeituras e entidades continuam de pires vazios nas mãos. E nós, lamentavelmente, continuamos a ser cobrados pela ausência de uma ação que tem dependido de uma posição direta do Governador.

O meu lamento se dá não somente pelo fato de o Governador ter-nos deixado em situação delicada diante de pessoas e instituições tão sérias; o desagradável, também, é que há

outros com os quais o Governo fez compromissos semelhantes, e estão sendo agraciados com as verbas que lhes foram prometidas para repasse às instituições indicadas. Vejo na posição do Governo, o uso de dois pesos e duas medidas, o que certamente não serve de parâmetro para a prática da justiça e não condiz com a imagem que sempre tivemos do Governador Eduardo Azeredo.

Gostaria que o líder do Governo nesta Casa transmitisse ao Governador a nossa preocupação e o nosso lamento. Em respeito ao Governador, jamais disse às lideranças dessas instituições que o Governo não vem cumprindo a palavra empenhada, não vem assumindo o compromisso por ele contraído junto a nós. Sempre tenho me posicionado de forma a pedir-lhes paciência e que aguardem, que as verbas irão sair; todavia, esse meu discurso vem se esticando demais, caindo numa monotonia que não agrada a ninguém.

Não vejo outra maneira de o Governador e eu respondermos em melhor tom, a não ser cumprindo o que, na verdade, prometemos. O Governador tem essa dívida para com tais entidades e Prefeituras, e não pode passar como caloteiro diante de pessoas tão sérias e idôneas, como aquelas com as quais temos nos relacionado. A bem da verdade, temos tido tanta convicção de que o Governador não dará o calote em nossa gente, pois temos anunciado aos Prefeitos e Presidentes de entidades que tais verbas estão tardando, mas não hão de faltar.

Assim, Sr. Líder do Governo, queira levar o nosso protesto ao Sr. Governador, e afirmar-lhe que o nosso povo o tem em alta conta, admitindo-o como homem que cumpre os seus compromissos, e que honra a sua palavra. E nós esperamos que, com relação à questão que ora trazemos à tona, a teoria se transforme em prática com certa brevidade, e que a verdade prevaleça. Ademais, não vim para esta Casa sob os auspícios do poder econômico nem o coloco em primeiro plano no meu desempenho na vida pública, mas, por outro lado, não posso calar-me diante desta situação que soa como descaso pela palavra empenhada e que cheira a falta de seriedade na condução e distribuição das verbas sociais. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, desta Casa que representa o poder democrático da palavra máxima do Estado da Inconfidência, Exmos. Srs. Deputados, jornalistas, meus senhores e minhas senhoras que compõem a galeria da Assembléia Legislativa, parabéns. Parabéns pela mobilização, parabéns por ouvirem nesta Casa, onde o dever maior é o da exposição das idéias, porque essa é a vocação dada por Deus e pelo povo, que conhece os princípios básicos do Poder Legislativo.

Como percebeu V. Exa., far-lhe-ei uma pergunta, que quero deixar para o final. Vede o que está em discussão. Na verdade, no espaço do Pequeno Expediente, está o projeto da companheira trabalhista, de saudações trabalhistas, Maria José Hauelsen. Gente, haja respeito para com ela. Ela tem o direito de pensar. Mas uma coisa é certa: o Estado de Minas Gerais orgulha-se de ter no parlamento desta Casa uma mulher, uma Deputada brilhante, honesta, íntegra, de caráter, exemplo para todos nós.

O projeto que ela expõe, na verdade, causou-me admiração à primeira vista, e continuei a aprofundar-me em suas idéias capitalistas modernas. Tenho a dizer, Maria José, que o trabalhismo também é do capitalismo moderno. Mas por que chamei a Deputada de capitalista moderna? Porque, na realidade, senhores, respeito a condição em que ela se encontra, como autora de um projeto desses, sendo ela antes de tudo uma trabalhista do PT, e eu, com muito orgulho, do PDT, conhecendo o programa e a filosofia de meu partido, que defende o trabalhador, o trabalhador tão aviltado no Brasil. Quando era Vereador em Belo Horizonte, tive a oportunidade de debater um projeto que mexeu com o SETRANSP. E provado está, pois o "Minas Gerais" publicou o parecer do Tribunal de Contas do Estado, emitido por Maurício Aleixo, filho de Pedro Aleixo, que o lucro dos donos das empresas de ônibus, não do trabalhador, miserável trabalhador, era de US\$12.400.000,00 só com o vale-transporte, naquela época. São mais de 5 milhões de pessoas que se utilizam dessa modalidade de pagamento adiantada da passagem. Provado ficou, naquela época, que se se pagasse ao motorista um salário de Primeiro Mundo, de US\$3.200,00, jogar-se-ia a riqueza na mão do povo. Se um trocador ganhasse um salário de Primeiro Mundo, ou seja, US\$2.800,00, ainda assim o lucro seria monstruoso. O Brasil é um país de cartéis, onde a curva dos proprietários das grandes empresas que detêm os monopólios do pequeno trabalhador é violenta. Esses apartamentos que estão sendo vendidos, próximos à Assembléia, por US\$1.000.000,00, podemos contar nos dedos os americanos que podem comprá-los, porque lá a distribuição de renda é mais equânime.

As empresas de ônibus, senhores, na época, formaram um "lobby" violento na Câmara Municipal de Belo Horizonte, Deus sabe com que tristeza para qualquer parlamentar sério. Na época, comparando o transporte coletivo daqui com o do Rio, perguntaram ao Secretário César Colagrossi se não havia problema com o transporte coletivo do Rio, e ele respondeu: o transporte coletivo do Rio tem mais dinheiro que o Estado do Rio de Janeiro. Assim também é no que trata dos ônibus intermunicipais e interestaduais. Vocês sabiam que o monopólio das empresas de ônibus forma o maior cartel de transporte coletivo da América Latina? Vocês sabem qual é o lucro, com todo o respeito, de um proprietário da Viação Itapemirim ou da Gontijo? Vocês sabiam que os passageiros, no Brasil, são obrigados a estar em ônibus apertados, uns encostados aos outros? Isso é verdade, e a verdade é imbatível. Vocês sabiam que a força do capitalismo é a competição livre, a livre iniciativa? Quem dera tivéssemos isso. Às vezes os ônibus de turismo cobram mais barato e oferecem melhor serviço. Por quê? Por quê?

Porque as empresas querem tudo na sua ganância, cega pela idolatria desta Nação. O apóstolo São Paulo considera-a igual à avareza, e ela deixa o nosso povo sofrer. Não, senhores, esse projeto precisa ser discutido mais profundamente. Ele abre uma brecha, ele fura um bloqueio. É uma oportunidade para que se monte um transporte, também, para que qualquer pessoa possa competir, quem sabe, com o ônibus. Esse projeto está vindo em 1º turno, vai ter 2º turno, pode haver emendas, pode haver substitutivos. Quero terminar com uma pergunta: vocês perceberam?

Vocês perceberam? Vocês perceberam então que até homens agora se levantam para defender os seus interesses. Evidentemente, esta é uma Casa política, é interesse do nobre Deputado participar. Alguém que defende o interesse. Mas eu digo uma coisa: neste País, tudo é vil; aliás, o principal é vil, e tudo é muito caro. É caríssimo o aluguel, o eletrodoméstico, o transporte; tudo é muito ruim, tudo é caro; o barato é o homem, é o trabalhador. No momento em que houver mais livre iniciativa e oportunidade para todos nesta Nação, em que se quebre o monopólio dos cartéis nesta Nação, cujos interesses às vezes fazem com que os interesses políticos sejam bloqueados; quando este País for um país realmente capitalista, moderno ou até cooperativista, aí teremos condições. E agora falo como um antropólogo em ser uma nação de Primeiro Mundo.

O Deputado Antônio Júlio (Em aparte)* - Estou aqui ouvindo atentamente as palavras do Deputado. Há uma preocupação muito grande de todos nós. Estamos vendo aqui duas facções: uma que nós até estranhamos, a dos trabalhadores, fazendo "lobby" dos empresários, da máfia do transporte. Então, assustamo-nos com isso. Esse trabalhador que está aqui gritando...

- Manifestações nas galerias comprometem a fala do Deputado.

O Deputado Antônio Júlio* - Todos sabem que o transporte de Minas Gerais é o mais caro do mundo.

O Deputado Raul Lima Neto - Ouçam o que está dizendo o Deputado, gente. É verdade, o transporte de Minas Gerais é o mais caro do mundo.

O Deputado Antônio Júlio (Em aparte)* - O transporte coletivo de Minas Gerais poderia pagar a esses trabalhadores para que eles não ficassem aqui reclamando, enquanto o empresário do transporte coletivo está ficando rico.

O Deputado Raul Lima Neto - Mas, colega, às vezes o pobre do trabalhador é iludido pelo patrão, que o engana. Este País, como V. Exa., começou a se despertar para a importância da palavra; por isso temos uma mudança.

O Deputado Antônio Júlio (Em aparte)* - Mas eu queria aproveitar este momento e conchamar esta Assembléia para discutirmos o problema do transporte coletivo em nosso Estado. Vamos abrir a caixa-preta do DER-MG. Vamos ver o que está se passando no SETRANSP, pois, desde o dia em que esse projeto começou a tramitar nesta Casa, eles iniciaram propaganda na televisão e mandaram esse pessoal fazer "lobby" aqui dentro.

O Deputado Raul Lima Neto - Quando esta matéria foi tratada na Câmara Municipal, o comportamento de alguns Vereadores foi vergonhoso. Esses colegas desonraram o Poder Legislativo à época.

O Deputado Antônio Júlio (Em aparte)* - Isso está mostrando, Srs. Deputados, que a ganância desse pessoal do transporte coletivo é muito grande. Eles estão preocupados com um pingô d'água. Eu disse para a Deputada Maria José Hauelsen que este é um momento importante e histórico para Minas Gerais, porque, hoje, estamos levantando o problema do

transporte coletivo em nosso Estado. Vamos ter de ir a fundo e aprovar esse projeto, mas precisamos ver também o que se passa no DER-MG, vamos ver por que uma passagem de Belo Horizonte para João Pinheiro, que está 200km antes de Brasília, custa 30% mais caro. Isso precisamos discutir.

O Deputado Raul Lima Neto - E com ônibus péssimos e salários miseráveis para os trabalhadores.

O Deputado Antônio Júlio (Em aparte)* - Estamos preocupados com os interesses dos trabalhadores e do povo mineiro. Por isso, está de parabéns o seu pronunciamento, está de parabéns a Assembléia, que precisa, a partir de hoje, fazer um levantamento sobre o SETRANSP e sobre o DER-MG.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, eu me sinto, neste momento, juntamente com V. Exas., honrado por fazer parte desta Casa Legislativa. Vejam, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como o debate aflora naturalmente e se percebem as vocações políticas em prol do povo. As reivindicações do nosso companheiro, Deputado Antônio Júlio, foram as legítimas reivindicações de um homem vocacionado para a política. Nossos interesses não podem estar vestidos, engessados por uma armadura que nos prende e não nos deixa livres para pensar como são os interesses dos empresários, porque já estamos acostumados a ver que os interesses políticos genuínos esbarram em interesses de empresários e "lobbies". Mas esta Casa é constituída de parlamentares sérios, que querem pensar e querem o bem para o nosso povo. Por isso, debatemos e consideramos esse projeto muito importante, para que se fure esse bloqueio, que é o cartel do transporte coletivo, que tem tentáculos aqui também.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Queremos encaminhar favoravelmente o Projeto de Lei nº 1.324/97, por algumas razões. Primeiramente, porque entendemos que não podemos permanecer inertes diante de métodos cartelistas neste País. E eu dou um exemplo: fomos Prefeito de uma cidade do Sul de Minas, onde uma empresa de transportes, especificamente a Viação Santa Cruz, com sede na cidade paulista de Mogi Mirim, praticamente domina o transporte coletivo regional. E lutamos, durante os nossos quatro anos de mandato de Prefeito, a fim de que uma outra empresa de transporte coletivo interestadual pudesse servir a nossa cidade. A Viação Nasser, que serve a algumas cidades da região, especificamente no caso, possui uma linha coletiva que vai da cidade de Monte Belo, que dista 20km de Muzambinho, à cidade de São Paulo, e essa linha tem grande importância, pois traz usuários da Capital paulista para o Sul de Minas, principalmente para a nossa cidade de Muzambinho. E essa Viação Nasser não conseguiu, até hoje, de balde todos os nossos esforços como Prefeito, os esforços da Câmara de Vereadores, do Prefeito que nos sucedeu, da Câmara de Vereadores passada e de toda a população daquela cidade, uma autorização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - para que pudesse, pelo menos, entrar num trecho da cidade para deixar os passageiros que são praticamente despejados no ermo, no escuro da rodovia BR-491. Talvez isso seja expressão de que lobo não come lobo. Uma empresa, realmente, não consegue comer outra empresa e quem paga o pato é o usuário, é o povo. Aqui estamos para defender o povo e, nesse sentido, defendemos a abertura do transporte coletivo, principalmente, porque esta Assembléia já deu uma prova de que é capaz de fazê-lo, recentemente, autorizando o transporte em mototáxi. Este sim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um transporte até perigoso que aprovamos, e nós, como profissionais da área de saúde, especificamente como médicos, na época deixamos passar batido esse projeto de lei do nosso brilhante colega Deputado Gil Pereira. Na verdade, é um transporte perigoso o transporte de moto. Acho que se já aprovamos até o transporte de mototáxi, se entendemos que há cartelização de transporte coletivo, por que não votarmos favoravelmente à abertura do transporte para as "vans" em todo o Estado de Minas Gerais, principalmente porque já é praxe este tipo de transporte? (- Palmas.)

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, estamos aqui para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.324/97. Nesse tempo em que aqui estivemos discutindo, escutando, participando de várias conversas, ouvimos e percebemos que a maioria que está aqui nas galerias contra o projeto não sabe e não entendeu, ainda, que ele não interfere na região metropolitana.

Os taxistas de Belo Horizonte têm a sua regulamentação de transporte feita pela Assembléia Metropolitana. O Projeto de Lei nº 1.324/97 está procurando regulamentar um trabalho que já existe, há mais de 30 anos, de maneira ilegal, na clandestinidade. Esse projeto serve para muitos usuários e dá emprego a milhares de trabalhadores. Escutamos e até entendemos a preocupação de alguns taxistas que, não entendendo o projeto, vieram conversar conosco alegando que correm perigo de perder o emprego. É preciso que fique bem claro que aquele que é empregado de ônibus, de empresa de transporte, não está garantido no seu emprego caso esse projeto não seja aprovado. Hoje não existe estabilidade nem para funcionários públicos. As empresas de ônibus entram no processo de rotatividade, tiram seus empregados ao menor sinal de que podem contratar outros que queiram trabalhar por salários mais baixos. É preciso, então, que aqueles que desejam lutar e trabalhar busquem, antes de mais nada, a independência e a liberdade. O medo não pode paralisar o raciocínio das pessoas. Acredito que muitos trabalhadores que estão aqui foram enganados pelas empresas de ônibus, enganados por um sindicato que não pega o volante, que não fica na roleta para cobrar passagem e que recebe benesses do patrão para defendê-lo. Mais ainda: as empresas de ônibus sabem da concorrência que têm, porque o serviço prestado por esse transporte alternativo é muito mais rápido, é muito mais eficiente, muito mais seguro dentro daquilo que está regulamentado. Garantimos que os carros serão fiscalizados, e é direito de qualquer um de nós escolher o transporte que prefere. E o usuário tem manifestado claramente que prefere o transporte alternativo. A máfia das empresas está crescendo cada vez mais e pode chegar ao ponto de querer, daqui a algum tempo, proibir que alguém viaje de avião porque é mais rápido, porque nos leva aonde queremos. Diante dessa máfia, é preciso independência. Estamos apenas regulamentando um trabalho que já existe. Quando o representante do DER-MG veio a esta Casa para falar desse transporte, perguntamos há quantos anos o DER-MG não abria licitação para o transporte e ouvimos a resposta ... O representante do DER-MG nos afirmou que havia sido aberta uma licitação para Carbonita. Entretanto, sabemos que há 30 anos não se abre licitação e as empresas de ônibus não colocam carros em novas linhas. O nosso projeto, transformado em lei, vai garantir transporte, trabalho e eficiência no trabalho. É o que desejamos, Sr. Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é interessante perceber uma coisa: na multiplicidade das palavras, enxergam-se as soluções. E os erros também. Falava aqui a Deputada Maria José Hauelsen, a respeito da falta de oportunidade - 30 anos sem que se faça licitação para que o povo goze de mais conforto nos ônibus. Não há licitação por quê? Porque o cartel que detém o poder do transporte coletivo não permite que haja isso, já que ele também forma ou é parte dessa forma deformada que é a Nação brasileira. E faz com que sua vontade prevaleça sem discussão, sem reflexão até no coração de políticos em nosso País. Não digo nesta Casa. O projeto está sendo discutido.

Ora, o que se propõe é que o povo tenha o direito de escolher o transporte que quer. Imagine bem se um motorista pudesse comprar uma "van" financiada ou um carro altamente confortável para cinco ou sete pessoas, e passasse a ir, fiscalizado, a lugares em que ônibus não vai e não se permite que ninguém vá, porque se quer continuar tendo monopólio. E, se você quiser colocar qualquer ônibus, você não terá permissão. Eles não confiam. Lá fora, aquele empresário, que é perverso e não tem consciência, sabe que o melhor mercado do mundo é o Brasil, porque o povo é escravo, e o lucro é violento. Alegamos esse exemplo pelo nosso procedimento. Vejam que a McDonald's deu, aqui, um lucro 12 vezes maior que nos Estados Unidos. Por quê? Porque somos um povo acostumado a não refletir.

Mas esta Casa é uma casa de reflexão. E da reflexão parlamentar. Estamos refletindo. Por isso entendemos que esse projeto é de largo alcance social, porque possibilitará empregos. E não é somente isso. A partir do momento em que houver competição sadia, os donos de empresas vão querer contratar os melhores motoristas, com salários mais altos, porque senão outro contratará.

Senhores, permitam-me a exposição das idéias, a exposição da verdade, que é livre na democracia. Este Deputado aqui, com todos os colegas que se encontram nesta Casa, sente-se orgulhoso, graças a Deus, de saber que, se agimos, agimos segundo a nossa consciência, nunca pressionados por cartéis que conhecemos e vemos. Se vejo que existe isso e fico a favor desse sistema que apodrece a Nação brasileira, na verdade sou mais culpado diante de Deus que aquele que não vê e por isso faz, por isso está no meio desse cartel.

Srs. Deputados, até quando o meu interesse pessoal sobrepujará a verdade? "Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." Só a verdade pode libertar a Nação brasileira. O povo tem que entender que a população brasileira tem sido usada como um fantoche nas mãos dos grandes empresários que detêm os cartéis neste País. Um desses grandes grupos de empresários que se sentem ameaçados é o grupo do cartel do transporte coletivo interestadual e intermunicipal, que está ligado também aos transportes coletivos de grandes Capitais. Só quem não sabe disso é quem não quer ver.

O pior cego é aquele que não vê, que não está vendo a situação do nosso País, porque perdeu não somente o sentido da vista, mas o sentido da visão. Da vista porque não vê, e da visão, porque não vê que não vê que o nosso País está amarrado pelos cartéis, que não permitem de jeito nenhum que se quebre ou se ameace o monopólio. Mas esta Casa é a Casa da Inconfidência parlamentar.

de saldar suas dívidas de aproximadamente R\$80.000.000,00, naquela época. Todos os seus empregados foram demitidos, sem o pagamento de salários atrasados, e a empresa, que já operava de forma precária, foi fechada.

No mês de agosto de 1997, isto é, cerca de seis anos depois, a falência da Terex foi transformada em concordata suspensiva, através de manobras jurídicas. Ressalte-se que, na época, os proprietários da empresa não demonstravam nenhum fôlego financeiro, nem mesmo para o pagamento de contas de luz e água, cujos débitos até hoje não foram liquidados.

Ora, a concordata tem por finalidade a prorrogação do prazo do pagamento das obrigações contraídas por uma empresa e abatimento nos créditos correspondentes. A medida visa a proteção da empresa em dificuldades e evita os problemas sociais advindos de uma falência. Por que, então, não foram tomadas as providências para a transformação da falência em concordata há mais tempo, ao invés de se esperar o transcurso de seis anos?

A concordata foi concedida, pelo que fomos informados, quando o Governo do Estado decidiu desapropriar parte da Terex do Brasil, no Anel Rodoviário, para a implantação da Fiat Automóveis (fábrica da "pick-up" Palio), tendo sido depositados, em juízo, mais de R\$9.000.000,00.

O pedido de concordata suspensiva, à vista da desapropriação, não teria o objetivo principal de beneficiar os proprietários da empresa?

Os ex-empregados da Terex, seus credores trabalhistas, estão preocupados e apreensivos, pois, decorridos mais de 60 dias da concessão da concordata, seus créditos trabalhistas ainda não foram pagos. A preocupação é maior quando se constata que a legislação estipula o prazo de 30 dias após a concessão da concordata suspensiva para que os mencionados créditos sejam pagos.

Existem denúncias dos ex-empregados de que as importâncias arrecadadas pelos proprietários da empresa, referentes a alienação e locação de seus bens, não têm sido destinadas ao pagamento dos créditos trabalhistas.

Os relatórios de aplicação do dinheiro arrecadado não foram entregues até hoje ao comissário, ato também exigido pela legislação que trata de concordata.

Os ex-empregados da Terex ainda não receberam seus salários atrasados e suas verbas rescisórias, como férias, 13º salário, multa do fundo de garantia, etc. Muitos deles estão vivendo em situação de penúria, desde que foram demitidos, há mais de seis anos.

Existem denúncias, também, de que as planilhas dos créditos trabalhistas, apresentadas na justiça pelos proprietários da empresa, foram elaboradas com valores arbitrários e aviltados. Dessa forma, comenta-se que o valor referente à desapropriação serviria para atender os demais credores privilegiados, entre eles, para espanto de todos, o próprio filho de um dos proprietários da empresa.

O Sr. Comissário afirmou que a empresa deve R\$23.000.000,00 e mantém em caixa apenas R\$9.150.000,00, provenientes da desapropriação. Entretanto, sabe-se que os R\$23.000.000,00, por força da legislação, já deveriam ter sido pagos dentro do prazo de 30 dias, a contar de 18/8/97, data do trânsito em julgado da sentença que concedeu a concordata suspensiva.

A prevalecer o "status quo", ter-se-á a impressão da presença do "lobby", que fortemente vem predominando nesse processo, em detrimento dos sagrados direitos dos ex-empregados, que são titulares de créditos trabalhistas de natureza alimentar.

Pelo que se tem notícia, a concordatária não tem nenhuma atividade produtiva na fábrica nem revela condições financeiras para tanto. A sua razão social foi, inclusive, modificada na Junta Comercial para exclusão do nome "Terex", requerida pela Terex Corporation e exigida judicialmente. Tudo isso foi denunciado no termo de entrega dos bens e da administração da concordatária pelo então síndico, agora comissário.

O direito dos trabalhadores é hoje um clamor social de 520 ex-empregados, a maioria em estado de desespero. Da forma como o processo se desenvolve, estão relegados a planos subalternos, já que tudo vem ocorrendo apenas no interesse empresarial.

Os ex-empregados, estarecidos, acompanham pela imprensa escrita a manifestação da concordatária, que vem apresentando propostas mirabolantes para o soerguimento da empresa. Tais propostas, certamente, não serão implementadas, visto que a empresa não possui numerário sequer para liquidação do crédito privilegiado, conforme já citado. O que se diria então dos investimentos necessários para reinício de sua atividade?

Os ex-empregados, por isso, têm confiança que o Juiz da 2ª Vara de Falência da Capital, com seriedade, porém com energia e sensibilidade, saberá conduzir os destinos do processo na salvaguarda de seus direitos, que, há muito, clamam por justiça. É preciso que se dê um basta na atual situação e que não seja permitida a utilização do Judiciário para fins de especulação empresarial.

Tudo o que foi exposto, Sr. Presidente, é motivo para nossa apreensão. Por isso, estamos fazendo um veemente apelo à justiça deste Estado a fim de que faça a Terex cumprir a legislação vigente, com o pagamento dos créditos trabalhistas aos seus ex-empregados.

Os ex-empregados da Terex são, sem nenhuma dúvida, verdadeiros abnegados, que, após anos de luta por seus justos direitos, ainda acreditam na justiça dos homens e, principalmente, na justiça de Deus. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias, inicialmente, quero falar sobre um assunto muito grave e, posteriormente, falarei sobre o Projeto de Lei nº 1.324/97.

O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, decidiu cortar os vigias das escolas estaduais. O motivo alegado foi que o custo com a contratação desses profissionais não se justificava diante do fato de que, na maioria das vezes, as escolas são protegidas, vigiadas pela própria comunidade. Enfim, a Secretaria cortou os vigias nas escolas do Estado por uma mera questão de economia.

Pois bem, nobres colegas Deputados, podemos até concordar que, em cidades menores, como a maioria das cidades de Minas, a própria comunidade se encarregue de proteger os bens públicos. Principalmente as escolas, que nos finais de semana abrigam bailes, encontros e vários eventos comunitários. Mas o mesmo não ocorre nas cidades com elevada densidade populacional, nas quais o índice de marginalidade é muito alto, a delinquência é grande e o vandalismo desafia as autoridades e constringe toda a comunidade.

Um exemplo disso é o que está ocorrendo em Betim, cidade onde moro, onde fui Prefeito, onde fui maciçamente votado e onde sou cobrado por quaisquer atitudes do Governo Estadual, embora não seja eu membro do Executivo, mas sim de um outro Poder, o Legislativo.

Pois, há, em Betim, não só o caso da Escola Estadual Amélia Santana Barbosa, o caso da Escola Estadual de Citrolândia, mas também o caso da Escola Juscelino Kubitschek, do Bairro Olímpia Bueno Franco, que sofrem sérias conseqüências pela falta de vigias. Os diretores, os professores e, principalmente, os alunos estão temerosos, porque são invasões, assaltos, saques e todos os tipos de depredações comprometendo o futuro das escolas estaduais, não só de Betim como das grandes cidades do Estado de Minas Gerais.

Pilar da educação em Betim, o "Estadual", Escola Estadual Amélia Santana, inscreve-se na história do município como das mais importantes na área da educação. Por lá passaram várias pessoas que hoje se destacam na sociedade betinense. E não é só por isso que este educandário deve merecer atenção especial do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação: é também porque o compromisso de um governo com a educação, principalmente, deve ser demonstrado nos pequenos detalhes, se é que assim pode ser

considerada a necessidade de uma escola ter um vigia que zele pela preservação do seu patrimônio.

Mas não é somente o "Estadual" que precisa da atenção urgente do Governo do Estado. Também a Escola Estadual do Bairro Citrolândia e a do Olímpio Bueno Franco, exemplos da violência e da degradação que tomam conta de nosso município.

Aquelas escolas sofreram em apenas nove meses, doze arrombamentos e saques. Numa lamentável média de três ataques a cada bimestre. A última depredação, seguida de saques, aconteceu no sábado passado. Isto precisa acabar.

Somente a Secretaria de Estado da Educação colocando vigias é que poderemos evitar as depredações contra as escolas públicas, não só de nossa cidade, como também de outras do interior de Minas Gerais.

Em Betim, onde a violência não poupou sequer a autoridade máxima da cidade, o Prefeito Jésus Lima e onde nem a maior autoridade hoje tem a tranquilidade da segurança, o que se dirá do mais humilde cidadão que está à busca dessa segurança? Não se pode mais viver como nas cidades do interior de Minas. Lá, nas pequenas cidades, todos são amigos, conhecidos, ligados até por laços familiares. O mesmo não ocorre em Betim, onde o crescimento vem acontecendo de forma desordenada, e o índice de marginalidade vem atingindo níveis assustadores.

E, até mesmo a Polícia, às vezes, não traz a público o resultado oficial do aumento da criminalidade que vem acontecendo no município, muitas das vezes, para não amedrontar a nossa comunidade.

As Escolas Estaduais Amélia Santana Barbosa e as dos Bairros Citrolândia e Olímpio Bueno Franco são as grandes vítimas a pedir socorro para não desaparecerem do mapa educacional de Betim.

Já estivemos, acompanhados da Diretora Ana Lúcia de Freitas, da Escola Estadual Amélia Santana Barbosa, na Secretaria de Estado da Educação, procurando uma solução para o caso. Foi constatada a necessidade de uma reforma geral naquela escola, na rede elétrica, no telhado e no muro. Mas isso foi em junho e até hoje nada foi feito em prol daquelas escolas.

Como resultado, o muro praticamente inexistente e os arrombamentos e pichações passaram a fazer, lamentavelmente, parte do dia-a-dia da escola.

Dessa forma, Sr. Presidente, gostaria que ficasse oficialmente registrado nos anais desta Casa o meu protesto, em nome de todo o povo de Betim, e especialmente em nome dos diretores, professores e estudantes da rede estadual do nosso município, para que essa situação vivida por aqueles estabelecimentos de ensino seja superada e eles possam ter um futuro melhor.

Eu gostaria de pedir a todos os Deputados dessa Assembléia Legislativa que estejam unidos conosco nesta luta para mudar a realidade, não só de Betim, mas também do Estado. Esse pode ser apenas um triste exemplo do que deve estar acontecendo, principalmente nas cidades metropolitanas, e nas cidades-pólo.

Caso os cortes dos vigias tenha sido uma medida econômica, o certo é que a economia ficou muito cara: nossas escolas estão sendo destruídas fisicamente e o Estado terá que gastar muito. Isto não é uma política de bom-senso.

Nós esperamos que o Governo do Estado tenha sensibilidade para resolver a situação, promovendo a reforma física e, urgentemente, escalando vigias para proteger o que ainda resta nas escolas estaduais.

E aqui tenho comprovantes publicados na imprensa do nosso Estado de que a escola de Betim foi roubada pela 15ª vez, e temos também outros veículos de comunicação dando ciência de que ocorreram vários assaltos a escolas estaduais do nosso município.

Isso não é um exemplo só de Betim. Por esse motivo estamos aqui apresentando o nosso protesto, pedindo ao Secretário da Educação do Estado, João Batista dos Mares Guia, que possa dar prioridade aos vigias.

Quanto aos vigias, por que não aproveitar alguém da escola, uma servente? Antigamente, o vigia morava em uma casa dentro da própria escola estadual e, com isso, ele podia ter um aumento indireto de salário. Precisamos disso agora, justamente porque o Governo do Estado está dotando as escolas estaduais de computadores e outros equipamentos de informática, investindo na melhoria da qualidade do ensino no Estado. Mas, por outro lado, se não se investir na segurança, na contratação de vigias, talvez todos esses investimentos caiam por água abaixo, já que todos esses computadores ali colocados poderão virar chamarisco para as pessoas que roubam. E, após esses roubos, nada acontece, como o exemplo de Betim, em que várias escolas da rede estadual foram assaltadas, delas foi retirado o seu patrimônio, e agora elas não têm condições de voltar ao que eram.

E quero aqui também, como Líder do Bloco do PMDB e do PDT, falar o seguinte: atendendo a pedido da autora do projeto, Deputada Maria José Hauelsen, assinamos um requerimento que solicita a retirada da pauta de votação do Projeto nº 1.324/97, porque é importante que ele seja rediscutido e reanalisado. Agradeço em nome de todos. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, gostaria de falar acerca da votação do projeto de descentralização do Conselho Penitenciário. Esse Conselho, tão importante para o Estado de Minas Gerais, deve ser integrado por professores, profissionais, representantes da comunidade, nomeados pelo Governador. Cabe a ele emitir parecer sobre livramento condicional, indulto, comutação da pena, como também inspecionar os estabelecimentos penais, conhecer a situação real de cada cadeia, de cada penitenciária, e verificar o cumprimento da pena pelos condenados. Também cabe a ele a supervisão do período de prova do liberando e daquele que cumpre "sursis".

Segundo o Secretário Tarcísio Henriques, hoje temos um Conselho Penitenciário em Belo Horizonte com nove membros, mas apenas sete estão neste momento emitindo parecer sobre a situação dos 15 mil condenados no Estado. Temos hoje - palavras do Secretário da Justiça Tarcísio Henriques - 5 mil processos aguardando parecer por parte desse Conselho. Diante da CPI do Sistema Carcerário da Assembléia Legislativa, o representante do Conselho de Criminologia do Estado disse que, se fôssemos depender do Conselho Penitenciário ou de escrever uma carta ao Diretor, por exemplo, não caminharíamos nunca.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, e os presos, os condenados que estão nas cadeias e nas penitenciárias do Estado, que nos abordaram durante o tempo da CPI, em que visitávamos essas cadeias e penitenciárias, com bilhetes chamados catataus, querendo saber a sua situação, querendo receber uma resposta do pedido que fizeram sobre o tempo que ainda teriam que aguardar para a liberdade condicional? Por quanto tempo terão que aguardar um parecer por parte desse Conselho Penitenciário?

O Ministério Público, por meio do Promotor da Vara de Execuções Criminais, Dr. Gilvan Alves Franco, disse que o Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais é omissivo em suas funções, não permite a agilização da justiça no Estado. Como eu disse, o Conselho tem nove Conselheiros, sendo que sete dão pareceres. Como é que eles poderão fiscalizar as cadeias de Teófilo Ottoni, Jequitinhonha, Araçuaí, Poços de Caldas, de todo o Estado com sete integrantes? É impossível que eles conheçam a realidade do Estado. Depois de um exaustivo trabalho da CPI do Sistema Carcerário, o relator, Deputado Ivair Nogueira, propôs um projeto de lei à Assembléia Legislativa descentralizando o Conselho Penitenciário e levando-o a diversas cidades para que ele pudesse, imediatamente, emitir parecer, fiscalizar o cumprimento da pena e conhecer a situação dos condenados em cada lugar. Propôs ainda o relator que cada cidade que administre regionalmente o nosso Estado possa abrigar um Conselho Penitenciário.

Ao mesmo tempo, o Governador do Estado e a Secretaria da Justiça enviaram à Assembléia Legislativa um projeto de lei descentralizando o Conselho Penitenciário e criando esse Conselho em sete cidades: Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia, Belo Horizonte, Montes Claros e Varginha. E o projeto da CPI foi anexado ao projeto do

Governo do Estado. Infelizmente, ontem, em votação ocorrida nesta Assembléia, foi rejeitada a emenda da CPI do Sistema Carcerário que propunha que as 26 cidades que compõem as administrações regionais do Estado de Minas Gerais abrigassem também um conselho penitenciário.

Srs. Deputados, isso vale dizer que não teremos um conselho penitenciário em Araçuaí, com todos os problemas daquela cidade, com todos os problemas que vivem os condenados na precária cadeia pública de Araçuaí e de toda aquela região. Vale dizer também que Patos de Minas não terá o seu conselho penitenciário, com todas as suas rebeliões, que já se tornaram históricas, porque os pedidos de liberdade condicional daquela cidade, o estudo sobre a situação de cada condenado, tudo isso terá que vir para Belo Horizonte e aguardar, muitas vezes, anos para receber um parecer. Curvelo encontra-se na mesma situação. Em Passos, tivemos fugas outro dia, com a morte de dois policiais militares. E também essa cidade não terá o seu conselho penitenciário. Também São Sebastião do Paraíso, Coronel Fabriciano, no Vale do Aço, e Poços de Caldas não foram contempladas. Entende o Secretário da Justiça que Poços de Caldas não necessita de um conselho penitenciário. Assim, ficará Poços de Caldas e toda aquela região sem fiscalização. Enquanto isso, seus condenados aguardarão um parecer do Conselho Penitenciário de Belo Horizonte. Aguardarão anos. E quando é que Poços de Caldas e região receberão a visita do Conselho Penitenciário que está em Belo Horizonte, para ver como é que está a situação de seus condenados? Quero dizer aos senhores: nunca. E São João del-Rei, com todas as suas dificuldades? A Assembléia Legislativa rejeitou, ontem, o seu conselho penitenciário. Rejeitamos também a criação do conselho em Sete Lagoas, Paracatu e Pouso Alegre, que aguardarão a fiscalização e o parecer de Belo Horizonte. Na mesma situação estão Diamantina e toda a região, Muriaé, com a superlotação que conhecemos ali, Leopoldina, Além Paraíba e todas aquelas cidades, Ponte Nova, Caratinga, Lavras. Ontem, eu estava em Divinópolis e me perguntaram: "A Assembléia Legislativa irá votar para que Divinópolis tenha o seu conselho penitenciário?" Posso responder para Divinópolis hoje, com todas as suas dificuldades e rebeliões: não, Divinópolis, a Assembléia Legislativa rejeitou, ontem, a autorização para que vocês tivessem um conselho penitenciário. Tivemos uma rebelião recentemente em Divinópolis, com um padre como refém.

O Deputado Ivair Nogueira (Em aparte) - Gostaria apenas de ratificar suas palavras. Como relator da CPI e conhecedor dos problemas constantes, que verificamos "in loco" nas penitenciárias do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista a necessidade de vários conselhos penitenciários em cada sede administrativa do Estado de Minas Gerais, propusemos a instalação de um conselho penitenciário em cada sede administrativa do Estado de Minas Gerais. Ele foi rejeitado, mas vamos nos empenhar para que, no ano que vem, possa ser estabelecido novo projeto, que é de fundamental importância. Se um conselho não vinha funcionando, há de se louvar a atitude do Governo do Estado, que avançou criando novos conselhos. Entretanto, o ideal, se partirmos do princípio da instalação de 25 sedes administrativas regionais no Estado, seria ter um conselho em cada uma delas, para facilitar toda essa atuação. Lamentamos a rejeição de ontem e esperamos que, no ano que vem, possamos entrar com um novo projeto que possa ser reconhecido e venha facilitar o trabalho.

O Deputado João Leite - Agradeço as manifestações do Deputado Ivair Nogueira. Para finalizar, gostaria de lembrar que Teófilo Ottoni, com sua penitenciária e sua cadeia pública lotadas, não receberá, também, um conselho penitenciário. Sr. Presidente, temos 302 comarcas no Estado de Minas Gerais e teremos apenas sete conselhos para avaliar a situação de 15 mil condenados e presos no Estado.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaria de chamar a atenção para outros projetos que tramitam na Assembléia Legislativa de autoria da CPI do Sistema Carcerário. Tivemos um trabalho exaustivo a fim de conhecer a realidade de todo o Estado e trouxemos propostas para a Assembléia Legislativa. Aguardamos o apoio dos companheiros a essas propostas, apoio que temos encontrado no Ministério Público. Esse, imediatamente de posse do relatório da CPI, apresentou denúncia contra nove policiais civis acusados de tortura e maus-tratos. Já está marcada para o próximo dia 18 a audiência, pela justiça e pelo Juiz que ouvirá esses nove policiais. A justiça acatou a denúncia do Ministério Público, e um Juiz ouvirá os policiais. Portanto, a justiça e o Ministério Público receberam o relatório final da CPI e já estão tomando atitudes para que sejam punidos aqueles que cometeram crimes. Espero, também, que a Assembléia Legislativa possa cumprir a sua parte. Estamos aguardando por isso. Aguardamos, ainda, que o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça e da Secretaria de Segurança, acate o que está no relatório final da CPI, como a necessidade de se fazer o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores do sistema penitenciário, que foi colocado pela CPI para o Governo do Estado. Até hoje, a Secretaria da Justiça não encaminhou à Assembléia esse plano. Aguardamos, Srs. Deputados, um apoio a esse trabalho que realizamos.

Para terminar, Sr. Presidente, queria dizer que ontem perdeu a CPI do Sistema Penitenciário, com a rejeição desse projeto. Perdeu a Assembléia Legislativa no seu projeto de interiorização, levando para perto do cidadão de Minas Gerais a solução para os dramas vividos. Perdeu a segurança pública do Estado de Minas Gerais, porque não teremos uma fiscalização eficiente nessas cadeias e penitenciárias. E venceram novamente o atraso e a centralização. Muito agradecido, Sr. Presidente. O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores que visitam a Assembléia nesta tarde, queria, inicialmente, cumprimentar a Santa Casa de Montes Claros por seus 120 anos de existência naquela cidade. Vejo, aqui no Plenário, companheiros de Montes Claros que vieram imbuídos do desejo de manifestar o seu ponto de vista, e esses companheiros são testemunhas, assim como o povo daquela cidade, da grande importância que a Santa Casa de Misericórdia tem, principalmente no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde da cidade e de todo o Norte de Minas. Ao fazer esse cumprimento, Srs. Deputados, eu o faço manifestando o meu orgulho e a minha satisfação em ver um hospital daquele tamanho, daquela envergadura, superando obstáculos, desafiando tantos problemas que hoje enfrentam os hospitais, principalmente os que prestam assistência à população mais desassistida. E é por isso mesmo que fazemos esse registro e solicitamos à Presidência que faça constar nos anais desta Casa as nossas palavras de admiração e, principalmente, de cumprimento pelo grande trabalho que a Santa Casa de Montes Claros realiza, pela importância que tem para todo o Norte de Minas.

Ao mesmo tempo em que fazemos essa manifestação, senhoras e senhores, o "Estado de Minas" de hoje, na pág. 27, traz uma reportagem que nos deixa muito preocupados. O título é o seguinte: "Corte do Sistema Único de Saúde estimula a roleta russa". Vejam bem a profundidade dessa reportagem, que traz palavras do Sr. Jäder Camponizi, representante do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais e membro do Conselho Estadual de Saúde. Ele afirma que a saúde pública, principalmente o atendimento de urgência e emergência, chegou ao fundo do poço. Hoje, os grandes hospitais, na ótica dessa reportagem e de outras que citávamos aqui há cerca de um mês, transcrevendo as palavras de um médico que trabalhou durante anos no pronto-socorro da cidade de Goiânia, escolhem quem vão poder salvar. Quem conhece os corredores dos prontos-socorros, quem conhece o atendimento de urgência e emergência dos principais hospitais, sabe perfeitamente que essa escolha é uma realidade. Não adianta querer tapar o sol com a peneira. Todos nós aqui presentes, nossos filhos, nossas esposas, qualquer cidadão que não tiver recursos para pagar o seu tratamento de saúde, que não tiver o seu plano de saúde em dia - e tem que saber escolher o plano de saúde que dá uma melhor cobertura -, todos nós estamos sujeitos a ficar nos corredores dos hospitais ou dos prontos-socorros e ver a opção recair sobre outro paciente que está numa situação mais grave.

Estamos fazendo esse alerta há muitos meses. A Secretaria da Saúde, na pessoa do Secretário Dr. Rafael Guerra, tem procurado, através de seu programa, minimizar essa situação. Tem procurado, pelo menos, implantar um plano de atendimento no setor de urgência e emergência no Estado de Minas Gerais. Concedo um aparte ao Deputado Wilson Pires.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Sr. Presidente, Sr. Deputado, gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V. Exa. que a situação está caótica tanto na iniciativa privada quanto no serviço público. Não estou falando dos planos de saúde, porque não os defendo, mas defendo a iniciativa privada, defendo que médicos se reúnam para fazer a prestação de serviços; médicos e hospitais deveriam ser os artífices da assistência médica neste País. Temos visto que o poder público não tem cumprido o seu papel, porque pratica um sistema público de saúde que degrada a quem recebe e avilta a quem paga. Esse sistema paga R\$2,04 por consulta a um profissional médico e paga uma diária hospitalar de R\$3,50, para cobrir gastos com luz elétrica, roupa de cama, material de limpeza, médico plantonista, enfermagem e quatro refeições. Estamos num barco furado com esse Sistema Único de Saúde que aí está, porque herdamos isso da América do Norte, que investe quase US\$3.000,00 "per capita" por ano em saúde, enquanto o nosso País investe menos de US\$100,00 "per capita". Então, quero defender, neste momento, aqueles que realmente prestam assistência, porque o poder público tem demonstrado que não está no seu lugar. O poder público deveria participar somente da prevenção e da profilaxia; na medicina curativa ele tem demonstrado incapacidade de resolver o problema do povo brasileiro.

Entendemos, nobre Deputado, a necessidade da criação de um fundo de saúde pelas empresas rurais e urbanas para fazer a prestação de saúde aos seus funcionários. O empregador quer que o seu funcionário tenha condição de vida, de saúde, de lazer e uma aposentadoria digna. Neste País, começamos a casa pelo telhado, e é evidente que temos que repensar esse sistema de saúde que aí está, que não vai levar a nada. Não adianta dizer que o Ministro da Saúde vai resolver os problemas, porque não iremos resolvê-los enquanto não repensarmos esse Sistema Único de Saúde. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado Wilson Pires.

Mas, continuando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é necessário que encaremos essa questão com a cabeça tranqüila, é necessário que possamos propor outras soluções que não sejam só assistir a pronunciamentos e reportagens dessa natureza, causando uma preocupação muito grande na pessoa do trabalhador, no paciente que faz uso desse sistema para poder ter o mínimo de assistência. O Governo Federal implantou no ano passado a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras - CPMF -, e sabemos que 22 milhões de brasileiros contribuem; foram arrecadados R\$12.000.000.000,00, que até então ninguém sabe para onde foram. Pedimos, há 90 dias, através de ofício, uma explicação sobre o paradeiro do dinheiro de Minas Gerais. Se na Capital o doente está enfrentando uma roleta russa - para quem não sabe, roleta russa é um revólver com uma bala apontado para a cabeça -, se o doente está sofrendo, morrendo nos corredores dos hospitais, no interior de Minas Gerais, principalmente no Norte de Minas, a situação é bem pior. Em muitos municípios o único instrumento de saúde que eles têm é uma ambulância: pegam a ambulância e mandam o doente para a cidade vizinha.

Agora, o Governo vem propor um acréscimo na CPMF de 0,2% para 0,25%. Isso é, no mínimo, brincar com a seriedade do povo brasileiro. O Governo deveria primeiramente prestar contas do que está acontecendo, deveria agir, seguindo bons exemplos como temos em Minas Gerais, na pessoa do Secretário Rafael Guerra, que se preocupa com os consórcios,

com o programa de urgência e emergência e com o Programa da Saúde da Família. Minas tem direcionamento. Faltam recursos.

O orçamento da União para 1997 foi de R\$20.000.000.000,00; para 1998, vai ser de R\$18.200.000.000,00. Mesmo com a CPMF vai haver uma defasagem, um decréscimo de R\$1.800.000.000,00 no orçamento da saúde pública a partir de 1998. A situação é grave, não é de brincadeira. Há muita gente que não se conscientizou de que estamos vivendo uma economia globalizada, de que estamos na dependência do que acontece na Ásia e nos Estados Unidos, de que temos de nos investir de responsabilidade e procurar apresentar alternativas e não denúncias irresponsáveis, demagógicas e eleitoreiras. Precisamos de posições firmes, que venham urgentemente acrescentar e propor algo em prol da saúde pública do nosso Estado e do nosso País.

Não vai ser o Projeto Robin Hood da saúde que vai piorar o sistema de urgência e emergência. O que os pequenos municípios recebem fica muito abaixo em termos "per capita" do que ganham os grandes centros. É claro que os problemas se avolumam nos grandes centros, como Belo Horizonte, Governador Valadares, Montes Claros, Uberaba, Uberlândia e outros, mas temos de propor alternativas, temos de nos conscientizar da responsabilidade que o momento exige.

É com muita tristeza que vejo uma reportagem dessa natureza, num jornal que circula em todo o Estado de Minas Gerais. Nesse momento o trabalhador e as pessoas que precisam dos hospitais públicos devem estar pensando em quem vai ser dado o próximo tiro da roleta russa. A situação é difícil e exige um esforço muito grande das autoridades. Esta Casa não pode se furtar à responsabilidade da realidade. Temos de ajudar principalmente o Estado de Minas Gerais, que tem uma proposta das mais avançadas para igualar o atendimento nos grandes centros e no interior.

Está de parabéns a Santa Casa de Montes Claros, pela passagem dos seus 120 anos. Ela está conseguindo superar a crise, mesmo com um déficit de R\$48.000,00 por mês, para manter seu pronto-socorro aberto. E tem dado uma grande assistência. Infelizmente, somos obrigados a reprisar uma reportagem dessa natureza, que trata de uma situação que pode acontecer a qualquer pessoa, a qualquer um de nós nos hospitais públicos, no CTI, à espera de boas soluções e sugestões de todos nós. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os pronunciamentos de alguns colegas, na tarde de hoje, suscitaram nosso ímpeto de comparecer a esta tribuna, para falarmos também da saúde, a exemplo do Deputado Carlos Pimenta, da intervenção do Deputado Wilson Pires e do nobre e corretíssimo Deputado João Leite.

Estamos preocupados, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com os rumos da saúde, no momento em que o Governo Federal toma medidas de cortes de gastos na sua atuação e, ao mesmo tempo, toma medidas com que procura onerar a população brasileira para arrecadar mais dinheiro. Estamos preocupados com esses novos rumos porque nos lembramos de toda a cantilena que precedeu o movimento de privatizações, que vem da Lei Nacional de Desestatização do Governo Collor, secundado pelo atual Governo Fernando Henrique Cardoso. Isso é vender o Estado, reduzir este Estado em seu mínimo para aplicar em funções essenciais como saúde, educação, segurança pública. E o que observamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, público das galerias e imprensa, é que essa cantilena continua. Diminuição do Estado, venda do nosso patrimônio público, com saúde, educação e segurança pública no mesmo diapasão. O Deputado Carlos Pimenta vem a esta tribuna para mostrar preocupação com a situação do SUS, com aquilo que ele chamou de roleta russa, ou seja, uma bala premiada no gatilho de um revólver para determinada cabeça. Ficamos verdadeiramente preocupados e deprimidos, porque na saúde isso estaria sendo feito na escolha de pacientes encaminhados para os CTIs. Não poderíamos ficar mais deprimidos do que ficamos quando da doação da Companhia Vale do Rio Doce a um determinado grupo, talvez testa-de-ferro de grupos financiadores internacionais. Não temos razões para ficarmos mais tristes ainda. Tudo que feriu meu patriotismo foi ferido de morte com a entrega da Vale do Rio Doce ao patrimônio privado. Tenho vontade de falar certas coisas neste microfone, nesta tribuna, e só não falo porque não quero ser amanhã ameaçado de perder meu mandato por falta de decoro. Queria que fossem privatizadas outras coisas que aqui não vou falar para não quebrar o decoro parlamentar. É muito bom que se entenda isso. Já não vejo mais razões de protestarmos contra a privatização de certas empresas, quando realmente o cerne da nossa economia foi privatizada, ou seja, a Vale do Rio Doce. A saúde e a educação continuam abandonadas.

O Deputado João Leite também tem suas razões quando vem aqui denunciar. Um Deputado dos mais gabaritados, dos mais probos, dos mais conscientes desta Casa, Presidente da CPI dos Presídios, teve razão quando veio à tribuna, semanas atrás, protestar contra a entrega da Medalha Santos Dumont a um determinado Delegado de Polícia e a promoção de um outro Delegado, indivíduos que foram arrolados na CPI como causadores de maus-tratos à população. De repente, conversando com um cidadão em um táxi, ele diz: "Vocês, Deputados, só defendem bandidos. Vocês não vão às casas das vítimas policiais que foram atingidas por bandidos. Vocês defendem bandidos e seus direitos humanos".

Não, Sr. Presidente, Srs. Deputados, público das galerias, não defendemos direitos de bandidos. Temos os nossos motivos para exigir que os bandidos realmente fiquem na cadeia. Mas não podemos admitir, num mundo que se diz civilizado e que hoje é movido a ciência e tecnologia, que seres humanos sejam agrilhoados pelos braços, pelas mãos, que sejam torturados em cadeias públicas.

Há poucos dias eu relatava ao Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, que havia feito uma denúncia na minha pequena cidade do Sul de Minas, que tem 18 mil habitantes, onde Detetives mancomunados com outras autoridades policiais estavam torturando pessoas. Eu disse que não ia fazer o papel de determinado político daquela cidade que, na época da ditadura, viu o DOPS ir à cidade e quebrar os dentes de cidadãos, obrigá-los a comer ratos vivos, e que eu não ia me prestar a esse papel, que eu iria denunciar as torturas, porque não ia fazer o papel desse conterrâneo meu, político da época da ditadura, que engoliu tais atrocidades sem denunciá-las.

O que nós presenciemos, Sr. Deputado João Leite e Srs. Deputados? Vereadores, bajuladores de autoridades, que precisam das autoridades policiais, entram com projeto na Câmara de Vereadores da minha cidade, concedendo o título de cidadão honorário ao Sr. Delegado de Polícia local, na festa de aniversário da cidade, que ocorrerá no próximo dia 30 de novembro. Mesmo procedimento tiveram os Vereadores da cidade de Cabo Verde, um deles condenado por estar envolvido com o mesmo Delegado a três meses de prisão. Justamente o Delegado, o mesmo que agora recebe o título na minha cidade, foi condenado a 4 meses e 15 dias de prisão, por invasão de domicílio, e, como diz a Juíza da Comarca de Cabo Verde na sua sentença, "possivelmente torturando, no que foi salvo pela perícia". Até a Juíza admitiu as torturas. E, naquela comarca, o mesmo Delegado recebeu o título de cidadão honorário, depois da denúncia e de condenação tão grave, sentença confirmada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Isso mostra realmente a incongruência do ser humano. Ser humano desconstruído, ser humano perdido pelos caminhos da vida. É a eterna luta do bem contra o mal, mas nós vamos ficar do lado do bem, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Não vamos nos aliar ao mal. Vamos continuar fazendo o nosso papel de denunciar. Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto, a quem quero ouvir com muita atenção.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Marco Régis, V. Exa. mesmo dessa forma nostálgica, consegue me passar o recado da preocupação de seu coração com as estruturas do nosso País. Hoje, pela manhã, eu li um provérbio que diz o seguinte: "O que recusa ouvir o mandamento dá glória aos perversos, mas o que teme a Deus peleja contra eles". Sempre é assim, e às vezes não só termina em pizza, como termina no engrandecimento daquele que a sociedade, ou que uma instituição, condenou.

Ontem tivemos aqui - e V. Exa. viu bem - aquele projeto que discutiu o transporte coletivo intermunicipal e o aproveitamento de "vans" para o transporte. E nós gastamos tempo para mostrar o cerne do projeto, que não é a utilização das "vans", mas um cartel que monopoliza o nosso País, que é o das grandes empresas de ônibus do nosso Estado e do nosso País. Isso ataquei.

Sr. Deputado, estou com um projeto - seria um substitutivo, mas se torna projeto - que quero discutir com V. Exa. e com toda a Casa. Quero apenas ler, para conhecimento de todos. Esse sim, se aprovado, vai permitir que o nosso País, na área de transporte coletivo, seja um país de Primeiro Mundo. Vejam bem. (- Lê:)

"Dispõe sobre transporte coletivo intermunicipal no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1º - Qualquer cidadão brasileiro ou naturalizado com domicílio no Estado de Minas Gerais poderá explorar o transporte coletivo intermunicipal com ônibus no Estado, desde que:

§ 1º - Os veículos sejam novos ou tenham 3 (três) anos de uso, no máximo, e estejam em perfeito estado de conservação;

§ 2º - para cada 2 (dois) veículos existentes haja 1(um) para socorro;

§ 3º - os veículos tenham poltrona reclinável, tipo semi-leito.

O espaço entre uma e outra poltrona será de 40 cm (quarenta centímetros), no mínimo. A poltrona não poderá ser de napa, material rígido ou alérgico e os veículos terão, no máximo, 38 (trinta e oito) lugares;

§ 4º - os veículos atendam a todas as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes;

§ 5º - os condutores dos veículos sejam habilitados na respectiva categoria exigida por lei e sindicalizados.

Art. 2º - O proprietário não poderá possuir frota superior a 6 (seis) veículos ou inferior a 3 (três) veículos.

Art. 3º - O valor das tarifas é livre, mas não poderá ser superior aos índices estabelecidos pela autoridade competente nem à tarifa cobrada pelos veículos de carreira por idêntico percurso.

Art. 4º - Os veículos terão instalação sanitária completa.

Art. 5º - Nas regiões em que não existem ônibus de uso coletivo e cujas estradas não são asfaltadas, os veículos poderão ter no máximo 7 (sete) anos de uso. Nesse caso, o percurso total não será superior a 280 km (duzentos e oitenta quilômetros).

Art. 6º - Caberá aos municípios atendidos a fiscalização e a execução desta lei por seus órgãos competentes.

Art. 7º - Obterá a concessão prevista nesta lei a pessoa jurídica que proporcionar a todos os empregados o rateio não inferior a 20% (vinte por cento) dos lucros líquidos apurados em no máximo 1 (um) ano.

Art. 8º - Cada concessionário deverá ter sua própria agência em terminal rodoviário, quando este exigir, ou em local adequado aos passageiros.

Art. 9º - As crianças de até 5 (cinco) anos e os idosos de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, bem como os paraplégicos, viajarão gratuitamente, mediante apresentação de documento que comprove sua condição.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário."

Sim, foi de imenso valor para esta Casa a iniciativa da Deputada Maria José Hauelsen, porque ela trouxe a reflexão e a compreensão de que os cartéis existem, e de que sofrem com isso, principalmente, os trabalhadores, motoristas, trocadores e o povo da Nação brasileira. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Agradeço o aparte e concordo com V. Exa. no sentido de que, realmente, todos os problemas sociais e administrativos devam ser trazidos a esta Assembléia Legislativa, porque somos os representantes eleitos pelo sufrágio, pelo voto popular. E cada um, a seu modo, chegou a esta Casa. Eu, pelo menos, cheguei sem que tenha que dever gratidão a grupos econômicos, a padrinhos políticos ou a qualquer apadrinhamento. Estamos aqui nesta Casa representando nossas idéias e representando o povo que nos elegeu por se identificar com nossa conduta de vida.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, gostaria de reafirmar nossa profissão de fé no SUS, aqui discutido hoje. Embora a Constituição de 1988 tenha tratado de diversos temas sociais com muita poesia, teve, pelo menos, a hombridade de levantá-los. Sabemos que há muita poesia no SUS, mas queremos reafirmar nossa defesa dele, porque é ele que defende 60 milhões de excluídos neste País. E não serão os planos de saúde aprovados no Congresso Nacional, com a pressão da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e com o conluio de Deputados Federais e do próprio Governo Federal, que resolverão a questão da saúde para os pobres e excluídos deste País.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaríamos de justificar essa solicitação de adiamento, não que estejamos contra o projeto, mas ele modificou em alguns aspectos o projeto do Deputado Miguel Martini e o coloca apenas autorizativo. Achamos que há necessidade de uma modificação nesse aspecto.

Em segundo lugar, há uma emenda que estamos apresentando que é quanto à ocorrência da moratória, e o Secretário da Fazenda tem total autonomia para dar as isenções que quiser. Entendemos que é preciso fazer algumas restrições. Não podemos deixar todo o controle na mão do Secretário da Fazenda, João Heraldo. É preciso haver uma maior participação.

É nesse sentido que solicitamos aos Deputados a aprovação desse requerimento para que possamos negociar, tanto essa emenda quanto a do Deputado Miguel Martini. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Ajalmar Silva - Sr. Presidente, eu gostaria somente de tentar responder a um levantamento publicado pela imprensa, através do Deputado Marcos Helênio, sobre a licitação dos rádios de comunicação do sistema de segurança do Estado. Foi colocada em dúvida a licitação feita, em virtude de uma carta divulgada pela imprensa, que teria sido escrita ou foi escrita pelo Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, questionando a licitação. Eu gostaria apenas de dizer que a licitação obedeceu fielmente à Lei nº 8.666, e a escolha da Matra, que é uma firma francesa, foi em função do equipamento apresentado. A Ericsson apresentou um equipamento que não correspondia ao solicitado. O Estado exigia um sistema digital puro. No entanto, o que foi apresentado pela Ericsson não era esse tipo de equipamento. Por isso, a Matra foi a vencedora. Mas aquela carta encaminhada pela Embaixada, na verdade, é um "lobby" da Embaixada dos Estados Unidos para a concorrência. Essa mesma carta, do mesmo formato, foi encaminhada ao Estado pela Embaixada da França. A licitação está "sub judice", porque foi contestada, e devemos aguardar a decisão da justiça, mas a Lei nº 8.666 foi obedecida fielmente. Era apenas isso. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, eu gostaria de dizer que a resposta do Deputado Ajalmar Silva, em nome do Governador, corresponde à verdade. Queremos, também, fazer um esclarecimento. Em primeiro lugar, a nossa denúncia foi baseada na verdade. Apresentamos uma carta do Embaixador tentando pressionar o Governador, isto é, fazendo uma ingerência no Governo de Minas, principalmente vindo de um Embaixador que criticou o Brasil, como um país que tem uma corrupção endêmica.

E aí vem com essa forma de pressão em favor de uma empresa privada, a Ericsson. Fui cuidadoso a fim de mostrar que estávamos denunciando o "lobby", a pressão, e não o vício no processo licitatório. O Governador também teve a gentileza de nos telefonar concordando conosco. Eu quero pedir o apoio também dos Srs. Deputados, principalmente do Deputado Ajalmar Silva, membro da Comissão de Administração Pública. Apresentamos um requerimento para que esta Casa ouça os membros dessa comissão mista de licitação, para que possamos ouvir aqui o Secretário da Segurança Pública e o Secretário de Administração. E fazer o convite - evidentemente, eles não são obrigados a vir - aos representantes da Matra no Brasil, a empresa francesa considerada vencedora, da Ericsson e da Motorola. E, se possível, seria até bom que viesse algum representante da Embaixada dos Estados Unidos. Mas acredito que seja difícil. Num processo licitatório no valor de US\$18.000.000,00, o embaixador diz que a Ericsson apresentou uma proposta de US\$5.000.000,00 a menos, o que é possível, dependendo dos equipamentos. Podem ser equipamentos totalmente ultrapassados. Suponhamos que você compre um carro moderno. De repente, se você pega um carro usado, a diferença de preço é muito grande. Esses equipamentos são de radiocomunicação digitalizada para a Polícia Civil de Minas Gerais, que, com esses equipamentos, terá um sistema bem avançado de comunicação com o Estado inteiro e também poderá receber denúncias. Pretendemos que haja um esclarecimento, até porque o Embaixador não tinha acesso a esse processo de licitação. E ele já sabia que a Ericsson apresentou uma proposta de US\$5.000.000,00 a menos. Isso é curioso também. Portanto, pediríamos o apoio da Casa para fazermos a reunião na Assembléia, a fim de esclarecer os fatos. Eu disse ao Governador que, em absoluto, eu não desconfiava da licitação. Acho que o processo está correto, mas estávamos denunciando a intervenção, a ingerência, num aspecto que mexe até com a soberania de um Estado. Portanto, vamos solicitar o empenho dos nobres pares e o seu

apoio a esse requerimento. Era isso o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência informa ao Deputado Marcos Helênio que recebeu o seu requerimento, e está fazendo o encaminhamento dele à Comissão de Administração Pública.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado Marcos Helênio por estar atento a uma questão como essa. Em segundo lugar, quero reafirmar a posição do Governo, também defendida pelo Deputado Ajalmar Silva, Líder do Governo nesta Casa, que define claramente que o processo licitatório se deu de forma regular. O que devemos é repudiar o imperialismo norte-americano que, mais uma vez, tenta pressionar para que os seus interesses sejam atendidos. Cabe a nós, nesta Casa, como representantes do povo de Minas, rejeitar e não aceitar esse tipo de ingerência. O norte-americano, de modo geral, já está acostumado com o fato de ser um império e acha que todos devem se submeter às suas vontades. Ora, se foi feito um processo licitatório, ser mais barato não significa ser melhor ou mais eficiente. Questionar um processo licitatório, lançar dúvidas sobre um Governo ético, moral e sério como é esse Governo, para defender interesses de uma empresa privada, é uma atitude que só pode ser, por nós, repudiada.

Além de ouvirmos os envolvidos nesse processo na Comissão de Administração Pública e apurarmos os fatos, deveríamos encaminhar um ofício para que o Governo brasileiro fizesse ao Governo norte-americano uma moção de repúdio às interferências nos assuntos do nosso Estado e do nosso País. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos nos associar, integralmente, às palavras do Deputado Miguel Martini no que tange ao seu posicionamento quanto às palavras do Deputado Marcos Helênio, pelas atitudes do Governo dos Estados Unidos.

Como disse o Deputado Miguel Martini, de um país que hoje se vê hegemônico em todo o mundo, que tem a petulância de elaborar leis no âmbito dos Estados Unidos e desejar que outros países do mundo cumpram leis feitas para o território americano, como a lei "Burt-Helms", que proíbe que empresas comercializem com Cuba, ou a lei "D'Amato-Kennedy", que proíbe que outros países comercializem com o Irã, não podemos estranhar mais nada, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Por essa razão, quero associar-me às palavras do Deputado Miguel Martini, porque se tais palavras fossem só minhas, elas seriam solitárias, seriam palavras de um partido que já se opõe naturalmente à filosofia de Governo dos Estados Unidos, mas elas partiram do Deputado Miguel Martini, e queremos encorajá-lo a manter essa posição e essa luta.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 19/11/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.163, de 1995, 1.425 e 1.493, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Antônio Roberto

exonerando, a partir de 20/11/97, Fernando Teodoro de Carvalho Lamounier do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

nomeando Carlos Alberto Lobato de Almeida para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29;

nomeando Eliane Quites Viglioni Galiza para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Geraldo Elisio Fontoura de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando José de Arimatéia Alves para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando José Francisco Rocha Luz para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Luiz Olavo França Versiani para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Maria Luiza da Luz Martins para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

nomeando Oscar Pedro Campos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Possidônio Morato de Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Rosamaria Alves de Miranda para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Rosane Aparecida Moreira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Suzana Pena Calcagno para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Pérciles Ferreira

nomeando Marilene Quintino Lacerda para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 18/11/97, Ronnier José Vieira Gouvea do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com

exercício no gabinete do Deputado Raul Lima Neto, Presidente da Comissão de Meio Ambiente;

nomeando Aline Raydan Monteiro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Olinto Godinho, Presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

TERMO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 3/97

Comissão Permanente de Licitação

Data de julgamento: 19/11/97.

Objeto: aquisição de 2 veículos automotores (ambulâncias).

Licitante vencedora: Inova Veiculos Ltda.

Valor total: R\$80.000,00.

Desclassificadas: Cardiesel Ltda. e Juiz de Fora Diesel Ltda.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 1997.

Claudette Ferreira, Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01544 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Conselho Agropecuaria Conceicao para - Conceicao Para.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 01588 - Valor: R\$2.645,00.

Entidade: Centro Apoio Cultural Educacional Sul-mineiro - Muzambinho.

Deputado: Bilac Pinto.

Convênio Nº 01633 - Valor: R\$1.550,00.

Entidade: Caixa Escolar Totonho Moraes - Uberaba.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio Nº 01634 - Valor: R\$1.550,00.

Entidade: Caixa Escolar Professora Geni Chaves - Uberaba.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio Nº 01639 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Visconde Rio Branco - Visconde Rio Branco.

Deputado: Bene Guedes.

Convênio Nº 01651 - Valor: R\$3.050,00.

Entidade: Uniao Assist. Soc. Prot. Def. Nec. Comun. Reg. Jequitinhonha - Almenara.

Deputado: Miguel Martini.

Convênio Nº 01655 - Valor: R\$12.300,00.

Entidade: Movimento Recuperacao Vidas Bom Samaritano - Teofilo Otoni.

Deputado: Wilson Pires.

Convênio Nº 01671 - Valor: R\$11.000,00.

Entidade: Associacao Esportiva Agua Branca - Contagem.

Deputado: Remolo Aloise.

Convênio Nº 01672 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Ipanemense - Ipanema.

Deputado: Remolo Aloise.

Convênio Nº 01674 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Guarani Esporte Clube - Itauna - Itauna.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 01675 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Josino Maciel - Soledade Minas.

Deputado: Paulo Schettino.

Convênio Nº 01726 - Valor: R\$40.000,00.

Entidade: Uniao Creches Patrocinio - Patrocinio.

Deputado: Romeu Queiroz.

ERRATA

SUBSTITUTIVO Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30/96

Na publicação do substitutivo em epígrafe, verificada na edição de 30/9/97, na pág. 26, col. 2, na relação dos signatários, onde se lê:

"Roberto Amaral", leia-se:

"Bilac Pinto".